



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 61, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2021 do IFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, em exercício, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o memorando eletrônico nº 52/2020/AUDINT/REI e a 1ª reunião ordinária do Conselho Superior ocorrida em 22 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I – APROVAR o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS;

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2021.

Alysson Santos Barreto
Presidente do Conselho Superior/IFS, em exercício



**INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE • REITORIA**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO IFS EXERCÍCIO 2021

Instrução Normativa Conjunta CGU nº 1, de 10 de maio de 2016

Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de maio de 2017

Instrução Normativa CGU/SFCI nº 4, de 11 de junho de 2018

Instrução Normativa CGU/SFCI nº. 9, de 9 de outubro de 2018

Instrução Normativa CGU/SFCI nº. 13, de 6 de maio de 2020

Portaria CGU/SFCI nº 1.055, de 30 de abril de 2020

ARACAJU/SE, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

CONSELHO SUPERIOR

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente

EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

William de Jesus Santos – Auditor Titular

Giulliano Santana Silva do Amaral – Auditor Interno

Fernando Augusto de Jesus Batista – Auditor Interno

Helanne Cristianne da Cunha Pontes – Auditora Interna

Ivan Carlos de Souza – Auditor Interno

Raquel da Silva Oliveira Estácio – Auditora Interna

Felipe dos Santos Oliveira – Assistente em Administração



SUMÁRIO

CAPA	1
SUMÁRIO	3
1. INTRODUÇÃO	5
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	6
2.1 – Estrutura Organizacional	6
2.2 – Identidade do IFS.....	7
2.3 – Mapa Estratégico do IFS	8
3. AUDITORIA INTERNA	9
3.1 – Objetivos e finalidades	10
3.2 – Composição da Auditoria Interna.....	10
4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA.....	12
4.1 – Aspectos Gerais do PAINT	12
4.2 – Fatores considerados na elaboração do PAINT	13
4.3 – Relação dos trabalhos selecionados que não seguiram os critérios de avaliação de riscos....	14
4.4 – Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos	15
4.5 – Capacitações previstas	17
4.6 – Ações de monitoramento das recomendações emitidas pela Audint	17
4.7 – Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna	18
4.8 – Ações para o tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Audint	19
4.9 – Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT	19
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
APÊNDICE I - Tabela para cálculo dos dias úteis e das horas disponíveis	23
APÊNDICE II - Cronograma de Férias	24
APÊNDICE III - Cronograma de Licenças	25
APÊNDICE IV - Descrição das ações planejadas para serem executadas no exercício	26
ÁREA 01 – Controles de Gestão.....	26
ÁREA 02 – Gestão de Recursos Humanos.....	34
ÁREA 03 - Gestão Operacional/Finalística	35
ÁREA 04 – Gestão da Auditoria Interna.....	37
APÊNDICE V - Capacitações previstas para o Exercício.....	50
APÊNDICE VI – Cronograma de realização das ações mês a mês	54
Janeiro.....	54



Fevereiro	55
Março	56
Abril	57
Mai o	59
Junho	60
Julho	62
Agosto	64
Setembro	65
Outubro	66
Novembro	67
Dezembro	68
APÊNDICE VII - Representação das horas planejadas/necessárias	70
Por Ação	70
Por tipo de Atividade	71
APÊNDICE VIII – Apresentação dos resultados da Metodologia ABR	72

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS contém a programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna da entidade para execução no exercício de 2021.

Sua elaboração levou em conta os planos, metas e objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFS) dos interstícios 2020-2024. Também levou-se em conta o resultado da aplicação da metodologia Auditoria Baseada em Riscos – ABR, sugestões dos servidores do IFS e demais fatores detalhados no subitem 4.2, bem como a legislação aplicável à entidade e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados, especialmente aqueles oriundos da Controladoria Geral União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e da própria Auditoria Interna.

Desse modo, a Auditoria Interna do IFS planejou as ações de controle a serem implementadas no âmbito desta Autarquia Federal, a fim de otimizar o desempenho de suas atribuições, bem como agregar valor à gestão, colaborando, assim, para o efetivo cumprimento da missão institucional.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, organizada em estrutura *multicampi* e descentralizada, com natureza jurídica de autarquia e autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações nela previstas.

2.1 – Estrutura Organizacional

A estrutura administrativa *multicampi* com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e para reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores, é composta atualmente por 11 Unidades Gestoras – UG, conforme quadro demonstrativo:

Quadro 01 – Demonstrativo das Unidades Gestoras do IFS

Gestão	UG	Unidade
26423	158134	Reitoria
26423	158393	Aracaju
26423	152426	Estância
26423	152430	Itabaiana
26423	158394	Lagarto
26423	152420	Nossa Senhora da Glória
26423	154680	Nossa Senhora do Socorro
26423	154626	Poço Redondo
26423	154681	Propriá
26423	158392	São Cristóvão
26423	154679	Tobias Barreto

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Sendo que sete unidades funcionam em sede própria (Campus Aracaju, São Cristóvão, Lagarto, Estância, Itabaiana, Nossa Senhora do Socorro e Tobias Barreto) e duas unidades funcionam em espaços provisórios cedidos pelo município, a saber: Nossa Senhora da Glória e Propriá. Já a Reitoria utiliza três imóveis locados para o desenvolvimento das atividades administrativas. Em relação à Poço Redondo, encontra-se em fase de implantação e construção da sede, bem como, estão em andamento as obras de construção das sedes próprias dos Campus Nossa Senhora da Glória e Propriá.

2.2 – Identidade do IFS

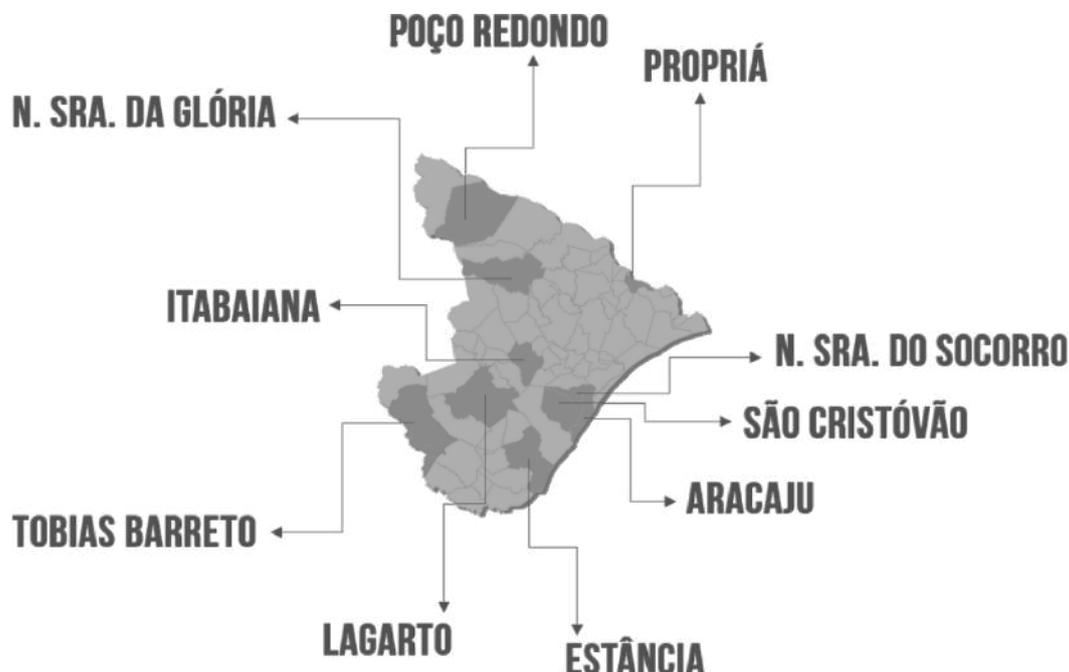
Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024) e ainda de acordo com a Lei 11.892/2008, o IFS tem por característica e finalidade oferecer a Educação Profissional e Tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, enquanto processo investigativo para geração de soluções sócio econômicas. E tem como **missão**:

Promover a educação profissional, científica, técnica e tecnológica de qualidade através da articulação entre ensino, extensão, pesquisa aplicada e inovação para formação integral dos cidadãos (PDI 2020-2024, pg. 40)

O IFS busca estabelecer eixos desenvolvimentistas que agreguem valor por meio de serviços prestados com qualidade, construindo assim a formulação estratégica que pode ser mais bem definida através de sua **visão**: “Ser reconhecido pela formação integral dos cidadãos por meio da articulação entre ensino, extensão, pesquisa aplicada e inovação”.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) atua nos níveis básico, técnico e tecnológico do ensino profissional, na graduação e na pós-graduação, oferecendo quatro cursos de Formação Inicial e Continuada, 18 cursos de nível Técnico Integrado, 20 cursos de nível Técnico Subsequente, 18 cursos de nível Superior e dois cursos de Pós-Graduação distribuídos entre as diversas unidades do IFS.

Figura 01 – Distribuição dos campus do IFS no Estado de Sergipe

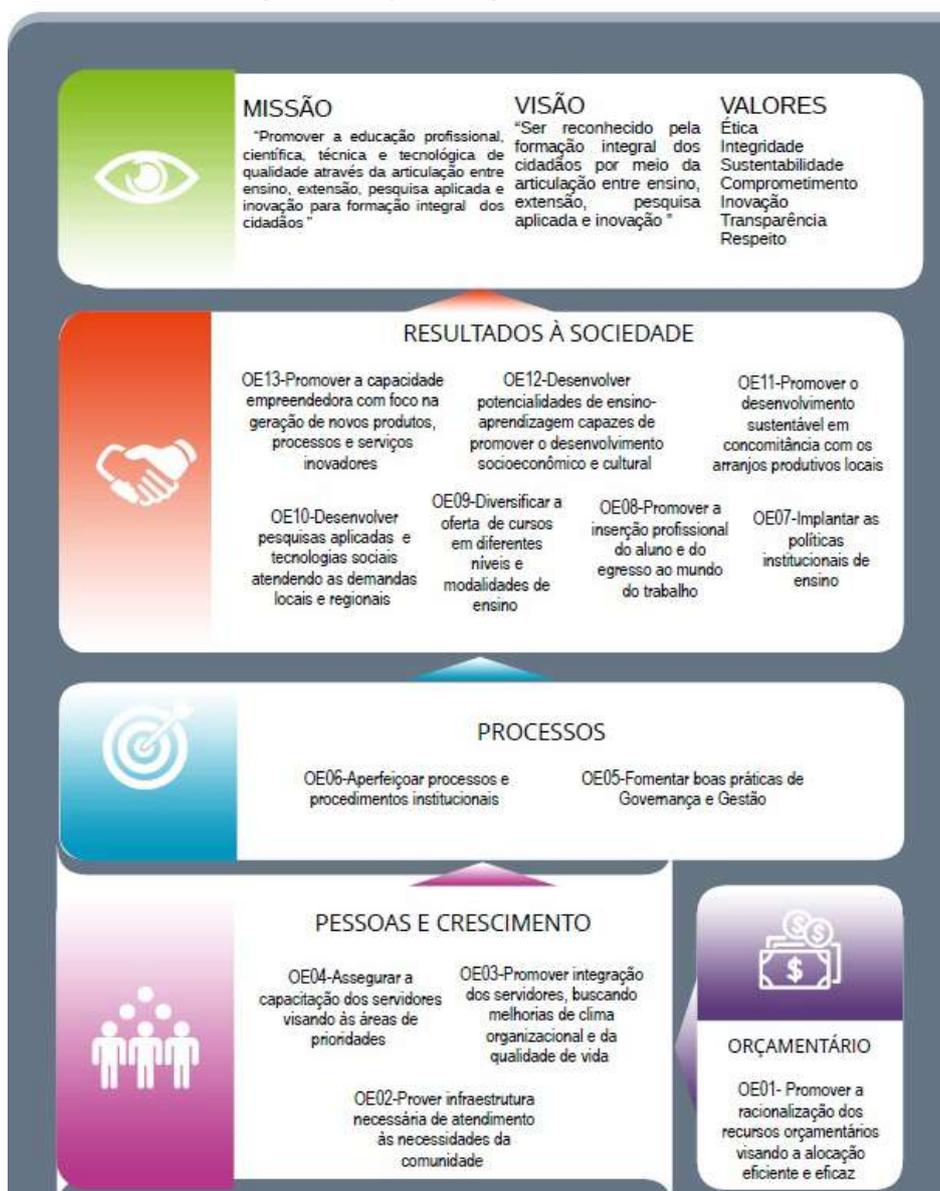


Fonte: Relatório de Gestão do IFS/2018.

2.3 – Mapa Estratégico do IFS

Visto que o planejamento das atividades da Auditoria Interna do IFS está diretamente ligado aos objetivos estratégicos do IFS, é de fundamental importância a apresentação do Mapa Estratégico do IFS, elaborado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), a partir da metodologia do *Balanced Scorecard – BSC*, e sintetiza o planejamento estratégico do IFS, apresentando os seus objetivos estratégicos para o alcance da sua missão e visão. A figura a seguir o Mapa Estratégico do período de 2020-2024.

Figura 02 – Mapa Estratégico do IFS (2020-2024)



Fonte: PDI 2020-2024, pg. 40.

3. AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna do IFS é subordinada funcionalmente ao Conselho Superior e vinculada administrativamente à Reitoria, atuando de forma centralizada, com servidores exercendo suas atividades na Reitoria, conforme os artigos 12 e 15 do Regimento Interno da Audint/IFS, aprovado pela Resolução CS/IFS nº 49, de 16 de novembro de 2020.

A Auditoria Interna presta apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 3 de 9 de junho de 2017 da Controladoria Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU, contribuindo assim para a garantia da legalidade, moralidade e da probidade dos atos, respeitada à legislação pertinente.

No exercício de 2020 foi aprovado o Regimento interno da Auditoria Interna do IFS, por meio da Resolução nº 49, de 16 de novembro de 2020 do Conselho Superior, elencando, entre outras coisas, as suas competências:

Art. 26 Compete à Auditoria Interna, observando as normas, práticas e procedimentos de auditoria:

I - Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, execução dos programas e dos orçamentos no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;

II - Verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;

III - Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

IV - Orientar, subsidiariamente, os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

V - Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais, conforme instruções expedidas pelo órgão de controle externo;

VI - Propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação destes no âmbito do Instituto;

VII - Acompanhar a implementação das recomendações/determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União - TCU;

VIII - Comunicar, tempestivamente, quando da análise em ação de auditoria específica, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência ao presidente do Conselho Superior e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à entidade;

IX - Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, e o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna - RAINT, a serem encaminhados à CGU/Regional-SE, para efeito de integração das ações de controle, nos termos estabelecidos nas Instruções Normativas vigentes;

X - Submeter ao Conselho Superior eventuais alterações do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para revisão e aprovação;

- XI - Promover estudos acerca das normas, orientações internas e procedimentos operacionais, elaborando recomendações, com vistas a sua adequação, atualização, sistematização, padronização e simplificação;
- XII - Propor a normalização, sistematização e padronização de procedimentos de auditoria;
- XIII - Prestar serviços de consultoria à Alta Administração, mediante encaminhamento da demanda para apreciação do Reitor ou do Conselho Superior, desde quando abordem assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e que sejam condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da Auditoria Interna;
- XIV - Avaliar os processos de gestão de riscos e controles, em especial, os seguintes aspectos: adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles estabelecidos; eficácia da gestão dos principais riscos; e conformidade das atividades executadas em relação à política de gestão de riscos da organização;
- XV - Instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ que contemple todas as atividades de auditoria interna, tendo por base os requisitos estabelecidos pelo órgão de controle interno, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema;
- XVI - Instituir e manter uma Política de Elaboração, Armazenamento e Acesso aos Papéis de Trabalho, que discipline a organização, armazenamento, manutenção do sigilo e acesso dos registros das atividades de auditoria interna;
- XVII - Adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação, adotando princípios e metodologia compatíveis com regulamentação pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal de modo a permitir consolidação;
- XVIII - Assegurar a suficiência e a adequação das evidências de auditoria para apoiar achados, recomendações e conclusões da auditoria;
- XIX - Registrar as atividades realizadas em papéis de trabalho, conforme políticas e orientações estabelecidas pela Chefia de Auditoria;
- XX - Publicar a comunicação final dos resultados dos trabalhos da Auditoria Interna no site institucional do IFS em até 60 dias da sua finalização.

3.1 – Objetivos e finalidades

A Auditoria Interna tem como objetivo realizar suas atividades de forma sistemática, disciplinada e baseada em risco e como finalidades básicas o fortalecimento da gestão, racionalização das ações de controle e prestação de apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como o desenvolvimento de ações preventivas para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto, conforme art. 7º de seu Regimento Interno.

3.2 – Composição da Auditoria Interna

A estrutura administrativa da Audint, conforme previsão no art. 15 do seu Regimento Interno, está dividida em (1) Chefia da Auditoria, (2) Coordenadoria de Administração e Planejamento, (3) Coordenadoria de Execução das Ações de Controle, (4) Coordenadoria de Acompanhamento das Ações de Controle, (5) Equipe Técnica e (6) Equipe de Apoio.

Atualmente, o IFS conta com nove servidores com cargo de auditor, sendo que destes, seis atuam diretamente na Audint, além de um servidor de cargo de assistente em administração compondo a Equipe de Apoio. O quadro a seguir apresenta cada servidor, bem como seu cargo/função e formação acadêmica.

Quadro 02 – Composição da Auditoria Interna do IFS

Servidor	Cargo/Função	Formação
William de Jesus Santos	Auditor / Titular da Auditoria (FG1)	Direito
Helanne Cristianne da Cunha Pontes	Auditora / Coordenadoria de Administração e Planejamento (FG2)	Ciências Contábeis
Giulliano Santana Silva do Amaral	Auditor / Coordenadoria de Execução das Ações de Controle (FG4)	Direito / Administração
Ivan Carlos de Souza	Auditor / Coordenadoria de Acompanhamento das Ações de Controle (FG4)	Ciências Contábeis
Fernando Augusto de Jesus Batista	Auditor / Equipe Técnica	Direito
Raquel da Silva Oliveira Estácio	Auditora / Equipe Técnica	Ciências Contábeis
Felipe dos Santos Oliveira	Assistente em Administração / Equipe de Apoio	Redes de Computadores

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Ressalta-se que atualmente o auditor Alexandre Melo Diniz exerce atividade na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a auditora Maria Alvina de Araújo Gomes exerce o cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Riscos do IFS, conforme Portaria nº 2.789/2016 e a auditora Rosângela de Moraes Estevam está exercendo suas atividades na Procuradoria Educacional Institucional - PEI/PROEN/Reitoria, conforme Portaria nº 1443/2020. Deste modo, as horas de trabalho destes servidores não foram levadas em conta para o planejamento anual das atividades da Audint do IFS em 2021.

4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2021, elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Auditoria Interna do IFS durante o exercício de 2021, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº 9/2018/MTCGU/SFCI, Instrução Normativa nº 4/2018/MTCGU/SFCI, Instrução Normativa nº 3/2017/MTCGU, Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016 e no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, contempla as ações de auditoria a serem realizadas nas diversas unidades gestoras em funcionamento, que integram o Instituto Federal de Sergipe.

O cumprimento do PAINT, através dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFS tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle de acordo com os objetivos específicos registrados no art. 6º do Regimento Interno da Auditoria Interna do IFS.

4.1 – Aspectos Gerais do PAINT

O PAINT tem como premissa o planejamento macro e a definição precípua e ordenada das ações de auditoria interna e das ações de fortalecimento das atividades de auditoria, programadas para execução no ano subsequente à sua elaboração.

Durante todo o processo de elaboração, a Audint buscou seguir os princípios orientadores dispostos no art. 5º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 9/2018/MTCGU/SFCI, quais sejam: autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos do IFS.

O PAINT/2021 abrange o período de 02/01/2021 a 31/12/2020. Considerando as horas úteis (excluídos feriados, férias, licenças e afastamentos) de seis auditores e um servidor da equipe de apoio, a Audint terá um total de 10.730 horas para a execução das atividades, conforme detalhado no [Apêndice I](#). Também levou-se em conta o cronograma de férias ([Apêndice II](#)) e cronograma de licenças ([Apêndice III](#)) dos servidores lotados na Audint.

Para viabilizar a sua execução, a equipe de auditoria interna utilizará os acessos aos sistemas do governo como SIAPE, SIAFI, Tesouro Gerencial, SCDP, SIGRH/IFS, SIGAA/IFS e Sispubli/IFS, entre outros, realizando seus trabalhos com base nos dados e informações coletados nesses sistemas, nos regulamentos, normativos e orientações internas e na legislação aplicável às ações e respectivas áreas de gestão auditadas.

Cabe à equipe de Auditoria, na execução das atividades, elaborar e consolidar papéis de trabalho sistematizados para evidenciar os achados de auditoria, bem como formular métodos, programas e questionários para subsidiar a realização das ações de controle, conforme estabelece o Manual de Auditoria Interna do IFS, como também o disposto na Instrução Normativa MTCGU nº 03, de 09 de junho de 2017 e modelos de ações desenvolvidos pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

4.2 – Fatores considerados na elaboração do PAINT

Tendo em vista o atual cenário de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), que impactou grandemente os trabalhos planejados para o exercício de 2020, principalmente pelas medidas impostas durante o período da pandemia, pelo afastamento de alguns servidores do setor que acabaram contraindo a doença e pela adaptação dos servidores ao regime de teletrabalho, a Audint adotou uma sistemática diferente da que vinha adotando nos exercícios anteriores.

Para a elaboração do PAINT/2021 levou-se em conta os seguintes fatos:

- a) as ações iniciadas em 2020 e que não haviam sido concluídas deveriam constar no planejamento de 2021;
- b) visto o grau de maturidade da Gestão de Riscos do IFS foi considerado como “Aprimorado”, a Audint pôde utilizar-se da avaliação realizada pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles resultando no Plano de Contingência de enfrentamento à COVID-19 (Deliberação nº 03/2020/CGIRC/IFS). Assim, achou-se razoável selecionar uma ação ligada à uma medida estratégica para combater um risco considerado extremo da Matriz de Riscos contida neste documento.

Cumprе enfatizar que, relativamente ao aspecto de riscos, o setor de auditoria interna busca adequar-se à determinação do TCU a outros órgãos, no sentido de os Planos de Auditoria serem baseados na identificação de riscos, conforme Acórdão TCU nº 3389/2013 – TCU – Plenário e Acórdão TCU nº 3382/2013 – TCU – Plenário.

Nesse sentido, a Instrução Normativa MTCGU/SFCI nº 9/2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), assim estabelece em seu art. 4º:

Art. 4º **Na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar** o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, **os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta** e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada. (Grifou-se)

Quanto aos objetivos dos trabalhos de auditoria interna governamental, a Instrução Normativa nº 3/2017/MTCGU, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, esclarece o seguinte:

70. **A atividade de auditoria interna governamental deve ser realizada de forma sistemática, disciplinada e baseada em risco**, devendo ser estabelecidos, para cada trabalho, objetivos que estejam de acordo com o propósito da atividade de auditoria interna e contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e estratégias da Unidade Auditada. (Grifou-se)

Neste mesmo sentido, o Regimento Interno da Audint, Art. 27, inciso XI, uma das atribuições da Chefia da Auditoria é: **“Alinhar a atuação da auditoria interna com os riscos estratégicos,**

operacionais, financeiros e de conformidade do Instituto, considerando, quando apropriado, o escopo de trabalho dos órgãos de controle interno e externo, a fim de otimizá-la”. (Grifou-se)

Para tanto, a Audint realizou a ação de Auditoria Baseada no Risco – ABR, em 2020, que teve como objetivo avaliar dentre as ações não realizadas em 2020 e a ação selecionada do Plano de Contingência de enfrentamento à COVID-19, as que apresentam maior risco.

4.3 – Relação dos trabalhos selecionados que não seguiram os critérios de avaliação de riscos

As ações listadas no quadro a seguir foram planejadas por força legal de diversos normativos que pautam os trabalhos de auditoria interna.

Quadro 03 – Ações selecionadas pela Audint que não seguiram os critérios de avaliação de riscos

Área da Auditoria	Ação	Critério de Seleção
Controle de Gestão	1.1 - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)	Obrigações Normativas
Controle de Gestão	1.2 - Subsídio à elaboração do Relatório de Gestão do IFS	Obrigações Normativas
Controle de Gestão	1.3 - Elaboração do Relatório de Auditoria Baseada no Risco (ABR) + mapeamento dos processos finalísticos do IFS	Obrigações Normativas
Controle de Gestão	1.4 - Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT)	Obrigações Normativas
Controle de Gestão	1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS	Obrigações Normativas
Controle de Gestão	1.6 - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	Obrigações Normativas
Controle de Gestão	1.7 - Demandas CGU e TCU	Obrigações Normativas
Controle de Gestão	1.8 - Assessoramento à Gestão	Obrigações Normativas
Gestão da Auditoria Interna	4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha (BAC)	Relevância
Gestão da Auditoria Interna	4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento (RGM)	Obrigações Normativas
Gestão da Auditoria Interna	4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP)	Obrigações Normativas
Gestão da Auditoria Interna	4.4 - Atividades Administrativas - Chefia da Audint	Relevância
Gestão da Auditoria Interna	4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	Relevância
Gestão da Auditoria Interna	4.6 - Atividades Administrativas - Auditores	Relevância
Gestão da Auditoria Interna	4.7 - Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audint do IFS	Obrigações Normativas
Gestão da Auditoria Interna	4.8 - Elaboração da Política de concessão de acesso aos papéis de trabalho da Audint do IFS	Obrigações Normativas
Gestão da Auditoria Interna	4.9 - Elaboração do Código de Ética da Auditoria Interna do IFS	Obrigações Normativas

Área da Auditoria	Ação	Critério de Seleção
Gestão da Auditoria Interna	4.10 - Atualização do Manual de Auditoria Interna do IFS	Relevância
Gestão da Auditoria Interna	4.11 - Elaboração do Planejamento Estratégico da Audint	Relevância

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Ressalta-se que a Ação 4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha (BAC) se trata de uma iniciativa da própria Auditoria Interna do IFS como um controle preventivo, tendo como objetivo precípuo a divulgação das informações sobre julgados, normativos, capacitações e informativos que possuam pertinência temática com as atividades desenvolvidas no IFS.

Também foram previstas as ações 4.4, 4.5 e 4.6, que tratam de atividades administrativas executadas pela chefia, auditores e equipe técnica essenciais para o funcionamento do setor.

O [Apêndice IV](#) traz a descrição destas ações para serem executadas no exercício, objeto, avaliação sumária do risco do objeto e sua relevância para a entidade, critério de seleção, objetivo, escopo, cronograma, local, recursos humanos e conhecimento necessários.

Já o [Apêndice VI](#) descreve o cronograma de realização das ações mês a mês, indicando os responsáveis e a quantidade de horas planejadas.

4.4 – Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos

Em 2020, para a Auditoria Interna buscou adequar-se a um novo modelo de planejamento, baseada no documento “Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos”, aprovado pela Portaria nº 1.055, de 30 de abril de 2020 da Controladoria-Geral da União.

A referida norma apresenta conceitos, procedimentos e práticas que, em conjunto, contribuem para que a atividade de Auditoria Interna possa, efetivamente, agregar valor à gestão, fomentando a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, mediante abordagem sistemática e disciplinada, baseada em risco.

A aplicação da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos – ABR em consistiu primeiramente em avaliar, por meio do preenchimento de questionários sobre atuação da Gestão de Riscos do IFS pelos auditores envolvidos na ação, o grau de maturidade da Gestão de Riscos do IFS com o objetivo de verificar se a avaliação de riscos realizada pela Gestão poderia servir como base para seleção dos trabalhos de auditoria.

O resultado dessa avaliação, cuja metodologia está detalhada em documento próprio, foi que o grau de maturidade da Gestão de Riscos do IFS foi considerado como “Aprimorado”, dentre os níveis “Inexistente”, “Inicial”, “Básico”, “Aprimorado” e “Avançado”.

Partindo desse resultado, a intenção dos auditores foi utilizar as informações constantes no Mapa de Riscos Estratégicos do IFS integrado ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-

2024, documento este elaborado pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles para selecionar as ações para 2021. Contudo, a falta de mapeamento dos processos finalísticos do IFS dificultou a execução dessa metodologia.

A alternativa encontrada pelos auditores juntamente com chefia para esta problemática foi a de fazer uma avaliação dos riscos das ações não realizadas em 2020, bem como das ações propostas pela alta administração e demais partes interessadas e de uma ação retirada do Plano de Contingência de enfrentamento à COVID-19 (Deliberação nº 03/2020/CGIRC/IFS) com o objetivo de selecionar as ações do PAINT/2021 conforme capacidade operacional da Audint.

Cabe ressaltar que o detalhamento da metodologia aplicada para avaliação de riscos dessas ações foi descrita no item 2 do Relatório de Auditoria Baseada em Riscos – ABR 2020 (Apêndice VII).

Em suma, foram avaliados três aspectos de cada uma das ações: **(1) materialidade**, conforme o montante de recursos orçamentários executados no último exercício pela área/unidade/ação, **(2) relevância**, conforme a importância daquela ação/área/unidade para o alcance dos objetivos estratégicos do IFS, e **(3) criticidade**, conforme histórico de auditorias realizadas na ação/área/unidade pelo TCU, CGU e Audint, avaliação de riscos e controles internos, tempo de funcionamento, tempo de atuação do servidor responsável pelo setor, disponibilização de informações, número de reclamações e denúncias registradas na Ouvidoria, número de registros de demandas judiciais e expectativa da alta administração e demais partes interessadas.

A aplicação dessa metodologia permitiu chegar na seguinte classificação:

Quadro 04 – Resultado da avaliação do risco por área de atuação

Classificação	Ação	Nota
1º	Avaliação do Programa de Incentivo aos Programas de Pós-Graduação do IFS - PROPEX	71,12
2º	Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE)	68,3
3º	Avaliação dos controles internos adotados na DinovE do IFS - Dinove	61,5
4º	Avaliação das medidas estratégicas para diminuição da evasão escolar no IFS - PROEN	57,8

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Conforme destacado anteriormente, decidiu-se que as ações iniciadas em 2020 e que não haviam sido concluídas deveriam constar no planejamento de 2021, quais sejam: Controle de Frequência dos servidores do IFS e Avaliação do Programa Inovação Aplicada ao IFS (PIAI).

Diante do fato de que as horas disponíveis dos auditores para 2021 somente permitiria executar mais uma ação, a Audint selecionou a ação de Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE) em detrimento da 1ª colocada, tendo em vista os seguintes fatores: o objeto da ação está diretamente ligado à uma das medidas estratégicas contidas no Plano de Contingência de enfrentamento à COVID-19 e foi uma das temáticas mais abordadas nas demandas da Ouvidoria. Ademais, em 2018 a Audint realizou ações na PROPEX, inclusive sobre os controles internos do setor, cujos relatórios ainda estão em fase de monitoramento.

Desta forma, diante do resultado do ABR 2020 e da carga horária disponível para realização de novas ações de auditoria, a Audint selecionou as seguintes ações:

Quadro 06 – Ações de auditoria selecionadas com base na avaliação de riscos e sugestões dos servidores

Área da Auditoria	Ação	Critério de Seleção
Gestão de Recursos Humanos	2.1 - Controle de Frequência dos servidores do IFS	Ação iniciada no exercício anterior
Gestão Operacional/ Finalística	3.1 - Avaliação do Programa Inovação Aplicada ao IFS (PIAI)	Ação iniciada no exercício anterior
Gestão Operacional/ Finalística	3.2 - Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE)	ABR 2020 / Obrigação Normativa

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

O [Apêndice IV](#) traz a descrição destas ações para serem executadas no exercício, objeto, avaliação sumária do risco do objeto e sua relevância para a entidade, critério de seleção, objetivo, escopo, cronograma, local, recursos humanos e conhecimento necessários.

Já o [Apêndice VI](#) descreve o cronograma de realização das ações mês a mês, indicando os responsáveis e a quantidade de horas planejadas.

4.5 – Capacitações previstas

O inciso III, do art. 5º da IN nº 09/2018/MTCGU/SFCI preceitua que na elaboração PAINT deve haver previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo a chefia.

Nesse sentido, as ações de capacitação previstas para o exercício de 2021 estão elencadas no [Apêndice V](#), de acordo com o caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores, atendendo a referida Instrução Normativa.

4.6 – Ações de monitoramento das recomendações emitidas pela Audint

Segundo o art. 22 da Instrução Normativa nº 09/2018/CGU, “A UAIG deve manter controle, preferencialmente eletrônico, das recomendações expedidas pela própria UAIG e ter conhecimento das emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, de forma a subsidiar a comunicação de que trata o art. 14 desta Instrução Normativa”.

Diante disto, em 2021 a Audint, fará uso de aproximadamente 18% da carga-horária disponível para realização de monitoramentos referentes aos seus relatórios de auditoria dos exercícios de 2013 a 2020, como também no primeiro monitoramento de alguns relatórios emitidos no exercício de 2021.

Ressalta-se a importância desta ação, pois a etapa de monitoramento no processo de auditoria é fundamental para acompanhar a implementação das recomendações da Auditoria, de

modo a garantir a eficácia dos trabalhos. Para tanto, será utilizado o Módulo de Auditoria e Controle Interno do SIPAC, como ferramenta para consecução desta finalidade. Em 2021 também haverá a implementação do Sistema e-Aud, disponibilizado pela CGU.

Ademais, para o cumprimento do item 9.5.2 do Acórdão TCU nº 1178/2018 – Plenário, que trata do acompanhamento do grau de implementação dos requisitos de transparências por parte das fundações de apoio e por parte do IFS, a Audint utilizará horas para monitorar o Relatório de Auditoria nº 004/2019 - Transparência na relação entre o IFS e as fundações de apoio e informar o resultado no relatório de gestão do IFS.

Para previsão das recomendações a serem consideradas para o planejamento levou-se em consideração as recomendações existentes até 18/10/2019, a média de recomendações expedidas por relatório (relatórios emitidos por essa Audint de 2013 até 15/11/2020), como também a realização de um monitoramento anual dos relatórios de 2013 a 2020.

Ademais, cumpre registrar que o processo de monitoramento dos relatórios citados será feito por meio de testes de auditoria, nos quais serão consultados novos processos visando certificar se as recomendações estão sendo aderidas pela gestão.

O [Apêndice VI](#) descreve o cronograma de realização dos monitoramentos mês a mês, indicando o relatório a ser monitorado, a quantidade de recomendações e a quantidade de horas planejadas para a realização do monitoramento.

4.7 – Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna

Quanto às atividades planejadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna, foram planejadas cinco ações.

A Ação 4.7 - Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audint do IFS foi planejada com base no item 106 da IN nº 3/2017/MTCGU, que trata da aprovação do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental e prevê o seguinte:

106. A UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos por este Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

Também foi planejada para 2021 a execução da Ação 4.8 - Elaboração da Política de concessão de acesso aos papéis de trabalho da Audint do IFS, com base no item 152 da IN MTCGU nº 3/2017:

152. Cabe ao Responsável pela UAIG definir procedimentos relativos à estrutura e à organização, bem como, a política de armazenamento de papéis de trabalho, preferencialmente em meio digital.

A Ação 4.9 - Elaboração do Código de Ética da Auditoria Interna do IFS foi traçada para o estabelecimento de princípios básicos de ética a serem observados pelos servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna do IFS, no desempenho de suas atividades profissionais.

A Ação 4.10 refere-se à Atualização do Manual de Auditoria Interna do IFS publicado em 2017, tendo em vista as diversas mudanças ocorridas na legislação aplicada, inclusive a recente atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna no novembro de 2020.

Ressalta-se que estas ações já estavam previstas no PAINT/2020, e que, por conta da atipicidade do exercício, não foi possível concluí-las.

Por fim, planejou-se para execução da Ação 4.11 - Elaboração do Planejamento Estratégico da Audint pelo reconhecimento da importância de termos definidos, em linhas gerais, o caminho a ser seguido para o alcance das nossas atribuições regimentais, bem como nossa missão, visão e valores.

O [Apêndice IV \(Área 04 – Gestão da Auditoria Interna\)](#) de traz a descrição destas ações para serem executadas no exercício, objeto, avaliação sumária do risco do objeto e sua relevância para a entidade, critério de seleção, objetivo, escopo, cronograma, local, recursos humanos e conhecimento necessários.

4.8 – Ações para o tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Audint

O inciso VI, do art. 5º da IN nº 09/2018/MTCGU/SFCI preceitua que na elaboração do planejamento anual, deve haver indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT.

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna, aprovado pela IN MTCGU nº 8/2017, define demandas extraordinárias como “trabalhos cuja necessidade surge durante o período de execução do Plano de Auditoria Interna. Uma vez consideradas importantes pela UAIG e aprovadas pela instância responsável pela aprovação do Plano, essas demandas podem ser a ele incorporadas”.

As estratégias definidas pela Audint para o tratamento de demandas extraordinárias foi a de destinar uma parte das horas disponíveis, cerca de 6% ou 595 horas, para formar uma reserva técnica. Caso haja demanda extraordinária após a utilização de toda a reserva técnica, o Conselho Superior poderá aprovar a substituição de uma ação já planejada, caso julgue pertinente.

4.9 – Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores internos e/ou externos, como: treinamentos, auditorias especiais, demandas excepcionais do TCU, CGU e Conselho Superior do IFS e consequências da pandemia causada pela COVID-19.

Diante da possibilidade de ocorrerem situações que possam impactar na execução do PAINT/2021, foi elaborada o quadro a seguir, a fim de identificar os riscos e restrições que podem impactar na execução do Plano, conforme estabelece o art. 5º, VII, da Instrução Normativa nº 9/2018/MTCGU/SFCI, apresentando também as proposições de medidas de tratamento a serem adotadas para mitigar as restrições e riscos identificados no planejamento do PAINT/2021.

Quadro 07 – Riscos e Restrições que podem impactar no desempenho do PAINT/2021.

Riscos / Restrições	Descrição do Risco	Medidas de Tratamento
Afastamento de auditor para Pós-Graduação Stricto Sensu quando não planejado	Ausência de pessoal para afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu.	Reduzir de escopo das ações
Aprovação de auditor em outro concurso	Exoneração dos auditores por conta de nomeação/posse em outro cargo público.	Sacrificar ações de menor impacto, iniciando-se pelas capacitações e monitoramentos.
Ausência de capacitação para execução da ação	Não realização de capacitações (para utilização de sistemas e conhecimento técnico) para auxiliar a execução da ação.	Solicitar à Reitoria a priorização das capacitações que estiverem diretamente relacionadas às ações planejadas; Substituir a ação planejada.
Ausência de pessoal de apoio	Ausência de pessoal de apoio na Auditoria Interna por conta de remoção.	Solicitar novo servidor ou terceirizado em substituição ao servidor removido para recomposição imediata da equipe.
Convite para assumir cargo de direção ou função de confiança em outro setor	Ausência de pessoal por conta de nomeação em cargo de direção ou função de confiança em outro setor/órgão.	Sacrificar ações de menor impacto, iniciando-se pelas capacitações e monitoramentos.
Diminuição da produtividade do setor durante o período da pandemia	Desmotivação na execução das atividades de teletrabalho durante o período de pandemia.	Realização de reuniões para promover a interação e apoio mútuo entre os servidores.
Execução de ação de auditoria com prazo superior ao planejado	A ação demandou mais tempo do que havia sido planejado.	Acompanhar sistematicamente e tempestivamente a execução do cronograma planejado; Reduzir o escopo das ações futuras.
Indisponibilidade de Sistemas e equipamentos	Indisponibilidades de sistemas e equipamentos por conta de manutenção, atualização ou vírus.	Realizar backup de todas as informações e documentos da ação de auditoria em andamento; Verificar e solicitar a atualização periódica do antivírus das máquinas.
Licença para capacitação quando não planejada	Ausência de pessoal para licença capacitação em função de ampliação de período ou concessão não planejados.	Reduzir de escopo das ações.

Riscos / Restrições	Descrição do Risco	Medidas de Tratamento
Licença para tratamento de saúde (próprio ou de pessoa da família) quando não planejada	Ausência de pessoal para gozo de licença para tratamento de saúde.	Reduzir de escopo das ações.
Licença Maternidade quando não planejada	Ausência de pessoal para gozo de licença maternidade.	Reduzir de escopo das ações.
Licença Paternidade quando não planejada	Ausência de pessoal para gozo de licença paternidade.	Reduzir de escopo das ações.
Obstrução de acesso a documentos e informações	Não disponibilização de informações e documentos por parte do auditado.	Solicitar a intervenção da Reitoria para disponibilização das informações e documentos requeridos

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da unidade de auditoria, para cumprir com eficiência os seus objetivos, precisa de um organizado plano de ação. O planejamento define onde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que sequência, visando quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve fazer para alcançá-los.

Para tanto, imbuída no seu dever de agregar valor à gestão, a Auditoria Interna do IFS elaborou seu plano anual de atividades para o Exercício de 2021, com atuações nas áreas críticas da instituição identificadas a partir da metodologia de Auditoria Baseada no Risco – ABR, utilizando-se dos critérios da materialidade, relevância e criticidade.

A importância da atuação da auditoria interna no fortalecimento da gestão pressupõe uma equipe multidisciplinar para a consecução de suas atribuições, fato que corrobora a exigência de um alto grau de especialização do quadro de auditores. Nesse sentido torna-se indispensável a participação dos servidores em cursos, seminários, fóruns, o que otimiza o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, tornando suas atividades consequentemente mais eficazes e eficientes.

Por fim, faz-se necessário ressaltar que a descrição das atividades apresentadas em anexo, não é imutável, podendo ser alterada, suprimida em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução durante o exercício.

Ademais, no decorrer do exercício será comunicado ao Conselho Superior periodicamente sobre o andamento, alterações e resultados do PAINT, com o objetivo de dar transparência aos trabalhos realizados e possibilitar o acompanhamento do desempenho da Audint.

Aracaju/SE, 30 de novembro de 2020.

William de Jesus Santos
Titular de Auditoria Interna

Helanne Cristianne da Cunha Pontes
Auditora Interna IFS

Giulliano Santana Silva do Amaral
Auditor Interno IFS

Raquel da Silva Oliveira Estácio
Auditora Interna IFS

Fernando Augusto de Jesus Batista
Auditor Interna IFS

Ivan Carlos de Souza
Auditor Interno IFS

APÊNDICE I - Tabela para cálculo dos dias úteis e das horas disponíveis

Quantidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
Domingo	5	4	4	4	5	4	5	5	4	5	4	4	53
Sábados	5	4	4	4	5	4	4	4	4	5	4	4	51
Feriados	1	2,5	1	3	0	3	1	0	1	2	2	7	23,5
Dias Úteis	20,0	17,5	22,0	19,0	21,0	19,0	21,0	22,0	21,0	19,0	20,0	16,0	238
Total de horas disponíveis	926	850	1144	900	1092	988	930	940	734	690	848	688	10730

OBS: Para calcular a quantidade de horas disponíveis foram consideradas as cargas horárias dos servidores lotados na Audint (cinco servidores com 40 horas semanais e duas servidoras com 30 horas semanais), bem como os períodos das férias, Licenças Capacitação e Licença para tratar de Interesse Particular previstos para o exercício de 2021.

APÊNDICE II - Cronograma de Férias

Nome do Servidor	Período	Data de Início	Data de Término	Quantidade de dias corridos	Quantidade de dias úteis	Mês
Helanne	1º	04/jan	21/jan	18	14	janeiro
Raquel	1º	04/jan	08/jan	5	5	janeiro
Giulliano	1º	18/fev	26/fev	9	7	fevereiro
Giulliano	2º	05/abr	15/abr	11	9	abril
Felipe	1º	12/abr	16/abr	5	5	abril
Raquel	2º	05/jul	14/jul	10	7	julho
William	1º	12/jul	10/ago	30	22	julho e agosto
Helanne	2º	02/ago	13/ago	12	10	agosto
Fernando	1º	30/ago	28/set	30	21	agosto e setembro
Felipe	2º	13/set	24/set	12	10	setembro
Ivan	1º	04/out	02/nov	30	19	outubro e novembro
Giulliano	3º	03/nov	12/nov	10	8	novembro
Raquel	2º	06/dez	20/dez	15	9	dezembro

APÊNDICE III - Cronograma de Licenças

Nome do Servidor	Tipo de Licença	Data de Início	Data de Término	Quantidade de dias corridos	Quantidade de dias úteis	Mês
Fernando	Licença Capacitação	01/jan	31/jan	30	20	janeiro
Raquel	Licença Capacitação	01/mar	30/mar	30	21	março
William	Licença Capacitação	03/mai	01/jun	30	22	maio
Giulliano	Licença Capacitação	03/mai	01/jun	30	22	maio
Helanne	Licença Capacitação	14/jun	13/jul	30	17	junho e julho
Giulliano	Licença Capacitação	02/ago	31/ago	30	22	agosto
Helanne	Licença para tratar de Interesse particular	16/ago	16/ago	365	94	agosto a dezembro

APÊNDICE IV - Descrição das ações planejadas para serem executadas no exercício

ÁREA 01 – Controles de Gestão

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.1 - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)	<p>Risco: Elaboração do RAIN/2020 em desacordo com os procedimentos legais e formais vigentes.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências legais vigentes.</p>	CGU	Elaborar RAIN/2020, conforme a legislação, evidenciando a legalidade dos registros dos atos e fatos administrativos auditados.	Relatar as informações sobre a execução do RAIN e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria durante exercício anterior.	04/01/2021 a 20/01/2021	Auditoria Interna	100	IN nº 03/2017/MTCGU, IN nº 04/2018/SFC/CGU, IN nº 09/2018/SFC/CGU e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.2 - Subsídio à elaboração do Relatório de Gestão do IFS	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais exigidos pelos órgãos de controle à elaboração do Relatório de Gestão.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	CGU/TCU/Reitoria	Subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão 2020, para atendimento às exigências legais e formais, com informações sobre a atuação do setor de auditoria e com o suporte às áreas demandadas a prestarem as informações sobre o status das recomendações dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU).	Consolidar as informações sobre a atuação da Audint e subsidiar as áreas da gestão, quanto às exigências normativas.	22/01/2021 a 29/01/2021	Auditoria Interna; Campus; Reitoria; Pró-Reitorias; Diretoria Sistêmica.	47h30	IN 63/2010-TCU e suas alterações; Resoluções TCU nº 234/2010 e 244/2011 e suas alterações; Portaria CGU 500/2016; Decisão Normativa nº 187/2020-TCU; Item 9.5.2 do Acórdão nº 1178/2018 – Plenário; Demais legislações aplicáveis.

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.3 - Elaboração do Relatório de Auditoria Baseada no Risco (ABR) + mapeamento dos processos finalísticos do IFS	<p>Risco: Gestão de riscos deficientes ou inexistentes nas atividades institucionais.</p> <p>Relevância: Seleção dos processos a serem auditados pelo seu grau de risco.</p>	CGU/ Audint	Direcionar os esforços e recursos da auditoria, apontando no PAINT ações para o fortalecimento dos controles internos envolvidos nos processos chaves e críticos da área.	Avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos do IFS bem como mapear os processos finalísticos ligados aos objetivos estratégicos do IFS listados no PDI 2020-2024.	07/06/2021 a 31/08/2021	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campus.	650	IN nº 03/2017/MTCGU, IN nº 04/2018/SFC/CGU, IN nº 09/2018/SFC/CGU, Portaria CGU nº 1.055/2020, Deliberações do CGIRC, Plano de Desenvolvimento Institucional do IFS (2020-2024), Relatório de Gestão do exercício 2020; Regimento Geral do IFS e documentos correlatos. Metodologia de mapeamento de processos aplicada pela UFPel em 2018.

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.4 - Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT)	<p>Risco: Elaboração do PAINT/2022 em desacordo com a legislação e sem observância aos critérios de materialidade, relevância e criticidade.</p> <p>Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2022.</p>	CGU	Elaborar a proposta de PAINT para o exercício 2022, conforme legislação aplicável.	Prever as ações de auditoria interna e seus objetivos e as de desenvolvimento institucional e capacitação para o fortalecimento das atividades da Audint, considerando o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de Riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, bem como o projeto de auditoria baseada nos riscos.	01/09/2021 a 29/10/2021	Auditoria Interna	275	IN nº 03/2017/MTCGU, IN nº 04/2018/SFC/CGU, IN nº 09/2018/SFC/CGU, Manual de Auditoria Interna do IFS e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS	<p>Risco: Deficiência na implementação e aperfeiçoamento do Programa de Integridade do IFS.</p> <p>Relevância: Implementação de ações voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança.</p>	IFS / CGIRC	Prestar apoio ao Programa de Integridade do IFS na forma de assessoramento à gestão no cumprimento das ações estabelecidas no Plano de Integridade do IFS relacionadas com a verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria.	Realização de reuniões com os campus, palestras (lives) e campanhas por e-mail para promoção da imagem da Auditoria Interna como aliada no cumprimento das recomendações emitidas.	Meses de março, abril, junho, julho, agosto, setembro e dezembro	Audint	117	Portaria n.º 1.089/2018/CGU; Deliberação nº 06/2018/CGIRC/IFS (Institui o Programa de Integridade); Deliberação nº 10/2018/CGIRC/IFS (Plano de Integridade do IFS, referente ao exercício 2018/2019) e sua prorrogação (Deliberação nº 11/2019/CGIRC/IFS) e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.6 - Realização do Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	<p>Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria Interna pelos setores auditados do IFS.</p> <p>Relevância: Acompanhar a aceitação das recomendações da Auditoria, de modo a garantir a eficácia dos trabalhos.</p>	Audint	Acompanhar e verificar o atendimento das recomendações, por meio do plano de providências permanente, visando cientificar a alta administração dos riscos assumidos, em não atender as recomendações da Audint.	Verificar o atendimento às recomendações previstas nos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2013 a 2021, feito por meio de testes de auditoria, visando certificar se as recomendações estão sendo aderidas pela gestão.	Meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campus e Pronatec.	2112	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 49/2020/CS/IFS); Manual de Auditoria Interna do IFS (Resolução nº 06/2017/CS/IFS) Legislação vigente (IN nº 03/2017/MTCGU, IN nº 04/2018/SFC/CGU, IN nº 09/2018/SFC/CGU) e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.7 - Demandas CGU e TCU	<p>Risco: Não atendimento das orientações, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo, podendo gerar responsabilização.</p> <p>Relevância: Reconhecimento da adequação do seu processo de gestão.</p>	CGU e TCU	<p>Acompanhar as demandas da CGU (Sistema trilhas e Monitor) e TCU (Acórdãos e Módulo Índicios). Atualização de planilhas de acompanhamento CGU/TCU. Cadastro e atualização dos usuários dos sistemas correccionais. Consultas diretas aos órgãos de controle para esclarecimentos. Esclarecimento de dúvidas dos gestores quanto à recomendação/determinação da CGU/TCU. Esclarecimento de dúvidas dos gestores quanto à utilização dos sistemas correccionais. Leitura e encaminhamento de novas determinações, acórdãos, indícios, relatórios e e-mails à Gestão. Procedimentos para responder e-mail de esclarecimento da CGU/TCU. Providências para capacitação e reuniões junto aos órgãos.</p>	Acompanhar 100% das demandas oriundas da CGU e do TCU.	Janeiro a dezembro	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campus.	143	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 49/2020/CS/IFS); Legislação vigente (IN nº 03/2017/MTCGU, IN nº 04/2018/SFC/CGU, IN nº 09/2018/SFC/CGU) e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.8 - Assessoramento à Gestão	<p>Risco: Desconhecimento dos normativos e legislação aplicável as áreas de gestão.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas/legislação vigentes por parte da gestão com vistas à garantia da qualidade dos processos e atividades organizacionais.</p>	Reitoria e Órgãos Colegiados	<p>Orientar/subsidiar a gestão no sentido de pautar as suas ações conforme a legislação;</p> <p>Participação em reuniões de Órgãos Colegiados.</p>	100% das demandas compartilhadas com à auditoria interna em reunião dos colegiados, ou diretamente, pela Reitoria.	Janeiro a dezembro	Audint	321	Legislação aplicável.

ÁREA 02 – Gestão de Recursos Humanos

ÁREA 02 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
2.1 - Controle de Frequência dos servidores do IFS	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais de controle de frequência no âmbito do IFS; pagamentos indevidos a servidores e multas aos gestores pelo TCU.</p> <p>Relevância: Garantia de que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais evitando atos de gestão irregulares.</p>	Avaliação Baseada no Risco	Finalizar a ação iniciada no exercício anterior para averiguar o cumprimento da lei e das normas internas e padronização dos procedimentos de controles de frequência dos servidores do IFS.	Analisar por amostragem os controles de frequência dos servidores de todas as unidades gestoras do IFS 2016 a 2019.	11/01/2021 a 30/03/2021	PROGEP, Reitoria e <i>Campi</i> .	773h30	<p>Lei nº 8.112/90; IN nº 01/2016/PROGEP/IFS; Instrução Normativa MPDP/SGP nº 2, de 12 de setembro de 2018 e demais legislações aplicáveis.</p> <p>Sistemas: SIAPE SIAFI SIGRH</p>

ÁREA 03 - Gestão Operacional/Finalística

ÁREA 03 - GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
3.1 Avaliação do Programa Inovação Aplicada ao IFS (PIAI)	<p>Risco: Inobservância dos aspectos legais e inadequada utilização dos recursos públicos.</p> <p>Relevância: Trata-se de atividade-fim da instituição, cujos registros e desempenhos necessitam de acompanhamento constante.</p>	Avaliação Baseada no Risco	Finalizar a ação iniciada no exercício anterior para verificar a legalidade e a conformidade dos projetos referentes aos editais do Programa Inovação Aplicada ao IFS - PIAI.	Analisar 100% dos projetos selecionados por meio do Programa Inovação Aplicada ao IFS - PIAI, em 2018.	05/05/2021 a 16/06/2021	DInovE	78	<p>Lei nº 13.243/2016; Regulamento de pesquisa aplicada, inovação e extensão do IFS (Resoluções nº 44/2011/CS, nº 27/2017/CS e 80/2018/CS); Editais de seleção de projetos emitidos pela DInovE relacionados ao PIAI e demais legislações aplicáveis.</p> <p>Sistemas: Sispubli/IFS; SIAFI.</p>

ÁREA 03 - GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
3.2 - Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE)	<p>Risco: Inobservância dos aspectos legais e inadequada utilização dos recursos públicos.</p> <p>Relevância: Trata-se de atividade-fim da instituição, cujos registros e desempenhos necessitam de acompanhamento constante.</p>	Avaliação Baseada no Risco	Verificar a cumprimento aos normativos pertinentes na concessão e pagamento do Auxílio Permanência – PRAAE, incluindo os em caráter emergencial oferecidos em decorrência da pandemia da COVID-19.	Analisar os processos de concessão e pagamento do Auxílio Permanência - PRAAE concedidos em 2019 e 2020 em todos os campus do IFS.	05/04/2021 a 07/07/2021	DIAE, PROEN e <i>Campi</i> .	646	<p>Lei nº 9.394/1996 (LDB); Decreto nº 7.234/2010 - Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES; IN nº 01/2015/Diae/Reitoria/IFS; Resolução nº 37/2017/CS/IFS (Política de Assistência Estudantil do IFS); Resolução nº 28/2017/CS/IFS (Norma regulamentadora dos auxílios e bolsas ofertadas pelo IFS); Resolução nº 21/2018/CS/IFS (Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS) Resolução nº 24/2020 (Regulamento da concessão dos auxílios e das bolsas da assistência estudantil em caráter emergencial do IFS) e posteriores alterações (Resoluções nº 39/2020, nº 44/2020 e nº 45/2020) demais legislações aplicáveis.</p> <p>Sistemas: SIAFI SIGAA, Intranet/IFS.</p>

ÁREA 04 – Gestão da Auditoria Interna

ÁREA 04 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.1 - Confeção do Boletim Auditoria Compartilha (BAC)	<p>Risco: Ausência da disseminação da cultura de gestão do conhecimento em temas relacionados a atuação pública pode gerar aumento das fraudes e irregularidades apontadas pelos órgãos de controle.</p> <p>Relevância: Se consubstancia em uma ação de controle preventivo da Audint, vez que o periódico traz informações, em forma de ementa de julgados, normativos, capacitações e outras publicados no Diário Oficial da União – DOU que possuem pertinência temática com as atividades desenvolvidas no IFS com foco nas áreas de gestão passíveis de ações de auditoria, oferecendo uma ferramenta de gestão do conhecimento e a disponibilização de uma base de conhecimento para consultas.</p>	Audint	Desenvolver ação preventiva para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto, compartilhando normativos internos e externos, informativos, informações sobre capacitações e julgados que tenham relevância as atividades desenvolvidas no âmbito do IFS.	Realizar levantamento de publicações de normativos internos, externos, publicações importantes, informações sobre capacitações e julgados que tenham relevância para o desenvolvimento das atividades no âmbito do IFS, através do site do IFS, do Ementário de Gestão Pública e de sites de escolas de governo.	Janeiro a dezembro	Auditoria Interna	381h30	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 49/2020/CS/IFS) e Demais legislações aplicáveis.

ÁREA 04 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento (RGM)	<p>Risco: Desconhecimento do órgão máximo da instituição quanto aos riscos envolvidos em não implementar as recomendações e determinações dos órgãos de controle.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	TCU/CGU	Dar conhecimento ao Conselho Superior do IFS da situação das recomendações e determinações dos órgãos de controle.	Elaborar e apresentar o Relatório das recomendações / determinações da Auditoria Interna – Audint, Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU, referente aos trabalhos de monitoramento / acompanhamento realizados mensalmente.	Janeiro a dezembro	Auditoria Interna	286h30	IN MTCGU nº 03/2017, IN SFC/CGU nº 04/2018, IN SFC/CGU nº 09/2018, Regimento Interno da Audint, aprovado pela Resolução nº 29/2015/CS/IFS e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 04 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP)	<p>Risco: Descumprimento do PAINT, ensejando a não realização das ações de auditoria planejadas.</p> <p>Relevância: O acompanhamento tempestivo da execução do planejamento anual da auditoria interna pelo órgão máximo do Instituto (Conselho Superior), o qual a auditoria está subordinada funcionalmente contribui, assegura a efetiva atuação da auditoria interna.</p>	MTCGU	Encaminhar relatório contendo informações sobre a implementação do PAINT, conforme aprovado, incluindo, quando apropriado, requisições especiais de trabalhos solicitados pelo Conselho Superior, informando-o periodicamente sobre o andamento, alterações e resultados do Plano.	Elaborar e apresentar relatório trimestral das atividades e ações planejadas auditoria, de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade.	Janeiro, abril, julho e outubro	Auditoria Interna	322	IN MTCGU nº 03/2017, IN SFC/CGU nº 04/2018, IN SFC/CGU nº 09/2018, Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 49/2020/CS/IFS) e demais legislações aplicáveis

ÁREA 04 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.4 - Atividades Administrativas - Chefia da Audint	<p>Risco: Atuação inadequada em nível estratégico no desenvolvimento das atividades administrativas da Audint.</p> <p>Relevância: Elevar a qualidade dos processos de trabalho da sua Auditoria Interna.</p>	Audint	<p>Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à Audint;</p> <p>Leituras e elaboração de e-mails e Memorandos da Audint;</p> <p>Homologação de Registro de Frequência dos Servidores;</p> <p>Monitoramento de Acórdãos e Publicações Oficiais;</p> <p>Elaboração de Ordens de Serviços;</p> <p>Gerir o Módulo de Auditoria e Controle Interno no SIPAC;</p> <p>Outras Atividades correlatas de responsabilidade da Chefia.</p>	100% das demandas	Janeiro a dezembro	Audint	586h30	Legislação aplicável.

ÁREA 04 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	<p>Risco: Atuação inadequada em nível operacional no desenvolvimento das atividades administrativas da Audint.</p> <p>Relevância: Elevar a qualidade dos processos de trabalho da sua Auditoria Interna.</p>	Audint	<p>Abertura/Gestão de chamados de Informática; Providenciar as soluções das demandas da chefia;</p> <p>Cuidar do abastecimento da Auditoria Interna com materiais permanentes e de consumo, necessários ao seu funcionamento, controlando-lhes a guarda, manutenção e emprego;</p> <p>Receber, cadastrar, expedir e arquivar documentos, zelando pela sua conservação;</p> <p>Manter atualizado o sítio da Auditoria Interna;</p> <p>Auxiliar a Chefia imediata em matérias pertinentes ao seu cargo;</p> <p>Leitura de Boletins de serviços do IFS e do Diário Oficial da União;</p> <p>Acompanhar e confeccionar Memorandos e e-mails da Audint;</p> <p>Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas e guardem relação com as competências da Audint.</p>	100% das demandas	Janeiro a dezembro	Audint	1387	Legislação aplicável.

ÁREA 04 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.6 - Atividades Administrativas - Auditores	<p>Risco: Atuação inadequada em nível tático no desenvolvimento das atividades administrativas da Audint.</p> <p>Relevância: Elevar a qualidade dos processos de trabalho da sua Auditoria Interna.</p>	Audint	<p>Abertura de chamados no GLPI não relacionados com ações previstas no PAINT / Registros de ocorrências do SIGRH;</p> <p>Alinhamento de entendimento e compartilhamento de informações entre os auditores;</p> <p>Atividades relacionadas ao Módulo de Auditoria no SIPAC / Atualizações do site da Audint;</p> <p>Elaboração / Validação / Leitura de POPs, fluxogramas, manuais da Audint;</p> <p>Elaboração/Leitura de e-mails, memorandos, planilhas, apresentações, portarias e outros documentos não relacionados com ações previstas no PAINT;</p> <p>Preenchimento de formulários de renovação de senhas, da Planilha de Atividades do servidor, de Renovações de certificado digital e outros;</p> <p>Demais atividades correlatas de responsabilidade dos auditores;</p>	100% das demandas	Janeiro a dezembro	Audint	330	Legislação aplicável.

ÁREA 04 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.7 - Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audint do IFS	<p>Risco: Atuação da auditoria em descumprimento às normas internas vigentes.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	CGU	Finalizar a elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, de acordo com normativos aplicáveis às unidades de auditoria interna governamental.	Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.	Meses de março e abril	Auditoria Interna	84	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 49/2020/CS/IFS), IN nº 03/2017/MTCGU e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 04 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.8 - Elaboração da Política de concessão de acesso aos papéis de trabalho da Audint do IFS	<p>Risco: Atuação da auditoria em descumprimento às normas internas vigentes.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	CGU	Elaborar a Política de concessão de acesso aos papéis de trabalho da Audint do IFS, de acordo com normativos aplicáveis às unidades de auditoria interna governamental.	Realizar a elaboração da Política de concessão de acesso aos papéis de trabalho da Audint do IFS.	Meses de março e abril	Auditoria Interna	68	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 49/2020/CS/IFS), IN nº 03/2017/MTCGU e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 04 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.9 - Elaboração do Código de Ética da Auditoria Interna do IFS	<p>Risco: Atuação da auditoria em descumprimento às normas internas vigentes.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	CGU	Elaborar o Código de Ética da Auditoria Interna do IFS, de acordo com normativos aplicáveis às unidades de auditoria interna governamental.	Realizar a Elaboração do Código de Ética da Auditoria Interna do IFS	Meses de janeiro e fevereiro	Auditoria Interna	52	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 49/2020/CS/IFS), IN MTCGU nº 03/2017 e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 04 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.10 – Atualização do Manual de Auditoria Interna do IFS	<p>Risco: Atuação da auditoria em descumprimento às normas internas vigentes.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	Audint	Atualizar o manual de auditoria, diante dos novos normativos aplicáveis às unidades de auditoria interna governamental e da atualização do Regimento Interno da Audint em 2020.	Revisar o manual de auditoria vigente e fazer as atualizações necessárias.	Meses de agosto e setembro	Audint	78	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 49/2020/CS/IFS), IN MTCGU nº 03/2017 e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 04 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.11 - Elaboração do Planejamento Estratégico da Audint	<p>Risco: Diminuição do papel da auditoria interna em contribuir para o aperfeiçoamento da gestão do IFS, para a crescente na qualidade das ações e para a não identificação de cenários que podem impactar no andamento das atividades.</p> <p>Relevância: Importância da definição da missão, visão e valores da Auditoria Interna como catalisador do alcance de suas atribuições regimentais.</p>	Audint	Elaborar o Planejamento Estratégico da Auditoria Interna do IFS contendo a missão, visão, valores, Análise SWOT, objetivos e metas estratégicas do setor.	Definição, em linhas gerais e específicas, do caminho a ser seguido para o alcance da missão da Auditoria Interna.	Dezembro	Audint	198h30	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 49/2020/CS/IFS), Plano de Desenvolvimento Institucional do IFS (2020-2024), IN MTCGU nº 03/2017 e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 04 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.12 - Reunião de alinhamento interno (Quadrimestral)	<p>Risco: Desinteresse dos servidores e diminuição da produtividade do setor.</p> <p>Relevância: Promoção de uma maior interação e apoio mútuo entre os servidores da Audint, contribuindo para o alcance dos objetos do setor.</p>	Audint	Realizar reuniões com o objetivo de alinhar os servidores aos fatos mais relevantes ocorridos no setor durante o quadrimestre.	Realização de reuniões para tratar dos assuntos de interesse da Audint ocorridos durante o quadrimestre que irão contribuir para o atingimento dos objetivos do setor.	Meses de abril, agosto e dezembro	Audint	48	N/A

ÁREA 04 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA								
OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.13 - Reserva Técnica	<p>Risco: Mensuração de saldo de horas no PAINT/2021 incompatível com a disponibilidade real dos auditores; Sacrifício de outras ações planejadas;</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas/legislação vigentes por parte da Auditoria Interna garantindo a qualidade dos processos e atividades organizacionais.</p>	De acordo com a demanda	Criar reserva de horas para o desenvolvimento de atividades não previstas no PAINT 2021	Reserva técnica para atividades não previstas no PAINT 2021, tais como: elaboração e envio de Nota de Auditoria, participações em eventos do IFS; atendimento a demandas do Conselho Superior e outros órgãos (Polícia Federal, Ministério Público Federal, etc); ausências para comparecimento do servidor público, de seu dependente ou familiar às consultas médicas, odontológicas e realização de exames em estabelecimento de saúde.	Ação sob demanda	Diversos	595	Instrução Normativa SEGEP/MP nº 2, de 12 de setembro de 2018 e Legislação Pertinente

APÊNDICE V - Capacitações previstas para o Exercício

Evento/Curso	Mês de realização	Justificativa
<p>Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos (ENAP) Carga Horária: 30 horas Modalidade: A distância OBS: A ser realizado durante a licença capacitação do servidor.</p>	Janeiro	O curso apresenta noções de controle institucional e social no Brasil para uma compreensão básica sobre a importância da qualidade do gasto, do uso eficiente dos recursos públicos e da participação social. O conhecimento adquirido será utilizado para realização de monitoramentos de relatórios de auditoria, atividades de gestão da auditoria interna e atividades de assessoramento à Gestão.
<p>Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso) (ENAP) Carga Horária: 20 horas Modalidade: A distância OBS: A ser realizado durante a licença capacitação do servidor.</p>	Janeiro	O curso dará subsídio a atuação da equipe de auditoria na aplicação da Metodologia de Gerenciamento de Riscos, considerando o modelo desenvolvido pelo Governo Federal. Essa capacitação servirá para realização das atividades de auditoria, mais especificamente nas avaliações de controles internos administrativos, como também na elaboração do Relatório de Auditoria Baseada nos Riscos – ABR/2021, que servirá de subsídio para elaboração do PAINT/2022.
<p>Microsoft PowerPoint 2016 – Básico (Fundação Bradesco) Carga Horária: 8 horas Modalidade: A distância</p>	Janeiro	A capacitação torna-se necessária para aprimorar o conhecimento técnico acerca das ferramentas tecnológicas, que possibilitam a realização das atividades de apoio da Audint.
<p>Contabilização de Benefícios (ENAP) Carga Horária: 10 horas (sendo realizada por dois servidores, totalizando 20h) Modalidade: A distância OBS: A ser realizado durante a licença capacitação dos servidores.</p>	Janeiro Abril	O curso Contabilização de Benefícios destina-se a agentes públicos que atuam nos órgãos e nas unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal bem como para os que atuam nas auditorias internas singulares dos órgãos e entidades desse Poder. O curso traz a explicação do contexto de criação da Instrução Normativa nº 4 de 11/6/2018; conceito de Benefício; descrição os tipos e classes de benefícios; e descrição do processo de contabilização. O conhecimento adquirido servirá para a realização da contabilização dos benefícios decorrentes das atividades de auditoria, cujo procedimento é executado quando da realização de monitoramentos dos relatórios de auditoria.
<p>Elaboração de Relatórios de Auditoria (ENAP) Carga Horária: 30 horas (sendo realizada por quatro servidores, totalizando 120h) Modalidade: A distância</p>	Janeiro Maio Junho	O curso trará o aprimoramento das atividades dos auditores no que diz respeito à elaboração de relatório de auditoria, seu planejamento, desenvolvimento, recomendações e planos de ação, bem como a

Evento/Curso	Mês de realização	Justificativa
OBS: A ser realizado durante a licença capacitação do servidor.		finalização dos relatórios de auditoria e os processos de garantia da qualidade.
Técnicas de Auditoria Interna Governamental (ENAP) Carga Horária: 40 horas (sendo realizada por cinco servidores, totalizando 200h) Modalidade: A distância OBS: A ser realizado durante a licença capacitação dos servidores.	Janeiro Maio Julho Agosto	O curso trará o aprimoramento das atividades dos auditores no que diz respeito às técnicas de auditoria, de obtenção da evidência documental, de obtenção da evidência física, da evidência testemunhal e da evidência analítica.
Microsoft PowerPoint 2010 - Avançado (Fundação Bradesco) Carga Horária: 7 horas Modalidade: A distância	Fevereiro	A capacitação torna-se necessária para aprimorar o conhecimento técnico acerca das ferramentas tecnológicas, que possibilitam a realização das atividades de apoio e finalísticas da Audint, contribuindo para o alcance da sua missão.
Tesouro Gerencial (ENAP) Carga Horária: 60 horas Modalidade: A distância OBS: A ser realizado durante a licença capacitação do servidor.	Março	O curso permitirá que o auditor compreenda e aplique as funcionalidades do Tesouro Gerencial, um importante sistema para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do governo federal. Aprendendo as operações básicas dessa ferramenta, o auditor será capaz de gerar relatórios com autonomia, flexibilidade e segurança, dados e informações gerenciais especialmente úteis no planejamento e execução de ações de auditoria.
Microsoft Word 2016 – Básico (Fundação Bradesco) Carga Horária: 9 horas Modalidade: A distância	Março	A capacitação torna-se necessária para aprimorar o conhecimento técnico acerca das ferramentas tecnológicas, que possibilitam a realização das atividades de apoio e finalísticas da Audint, contribuindo para o alcance da sua missão.
Microsoft Word 2016 – Intermediário (Fundação Bradesco) Carga Horária: 12 horas Modalidade: A distância	Abril	A capacitação torna-se necessária para aprimorar o conhecimento técnico acerca das ferramentas tecnológicas, que possibilitam a realização das atividades de apoio e finalísticas da Audint, contribuindo para o alcance da sua missão.
Microsoft Word 2016 – Avançado (Fundação Bradesco) Carga Horária: 8 horas Modalidade: A distância	Maio	A capacitação torna-se necessária para aprimorar o conhecimento técnico acerca das ferramentas tecnológicas, que possibilitam a realização das atividades de apoio e finalísticas da Audint, contribuindo para o alcance da sua missão.
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto (ENAP) Carga Horária: 20 horas Modalidade: A distância OBS: A ser realizado durante a licença capacitação do servidor.	Maio	O curso apresenta diversas contribuições para a gestão de equipes em trabalho remoto, como é o caso da equipe da Auditoria Interna do IFS no ano de 2020 e possivelmente em 2021. O conteúdo traz dicas e

Evento/Curso	Mês de realização	Justificativa
		ferramentas interessantes, além de abordar pontos importantes relacionados à gestão de pessoas.
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR (ENAP) Carga Horária: 20 horas Modalidade: A distância OBS: A ser realizado durante a licença capacitação do servidor.	Maio	Tendo em vista a implementação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no IFS, é importante a realização do curso para que o auditor conheça as principais funcionalidades do Sistema e usufruir dos seus benefícios no dia a dia de trabalho.
Word Básico (GINEAD) Carga Horária: 50 horas Modalidade: A distância OBS: A ser realizado durante a licença capacitação do servidor.	Maio	A capacitação torna-se necessária para aprimorar o conhecimento técnico acerca das ferramentas tecnológicas, que possibilitam a realização das atividades de apoio e finalísticas da Audint, contribuindo para o alcance da sua missão.
Excel Básico (GINEAD) Carga Horária: 80 horas Modalidade: A distância OBS: A ser realizado durante a licença capacitação do servidor.	Maio	A capacitação torna-se necessária para aprimorar o conhecimento técnico acerca das ferramentas tecnológicas, que possibilitam a realização das atividades de apoio e finalísticas da Audint, contribuindo para o alcance da sua missão.
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público (ENAP) Duração: 15 horas (sendo realizada por dois servidores, totalizando 30h) Modalidade: A distância OBS: A ser realizado durante a licença capacitação dos servidores.	Maio Julho	O curso dará subsídio a atuação da equipe quanto a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais. O curso abordará, entre outros assuntos, a respeito de Chave Abrangência e Aplicabilidade, Direitos do Titular, Agentes no Tratamento de Dados, Transferência Internacional, Segurança de Dados e Notificação e Responsabilidade e Possíveis sanções. O conhecimento adquirido servirá para realização de ações de auditoria, comunicações dos resultados da auditoria, assessoramento à gestão, realização de monitoramentos de relatório de auditoria.
53º FONAI-TEC - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação Carga Horária: 40 horas Modalidade: Indefinido	Junho	A participação nos fóruns garante a padronização das ações das Auditorias Internas do Ministério da Educação, disseminação do conhecimento que cada uma tem em áreas específicas e uma maior aproximação com a CGU e o TCU, pois os mesmos são convidados para participarem do evento. Tendo como objetivo o fortalecimento das mesmas junto as suas entidades.
Inteligência Emocional (ENAP) Carga Horária: 50 horas Modalidade: A distância OBS: A ser realizado durante a licença capacitação do servidor	Junho	Tendo em vista que as atividades desenvolvidas pelos auditores podem contribuir para o estresse emocional, este curso contribuirá para gestão das emoções pessoais e nas relações interpessoais, melhoria do ambiente

Evento/Curso	Mês de realização	Justificativa
		de trabalho positivo, liderança positiva e melhor execução das atividades e responsabilidades no setor.
3º COBACI - Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (Unamec) Carga Horária: 24 horas Modalidade: Indefinido	Agosto	A participação congresso garante a padronização das ações das Auditorias Internas do Ministério da Educação, disseminação do conhecimento que cada uma tem em áreas específicas e uma maior aproximação com a CGU e o TCU, pois os mesmos são convidados para participarem do evento.
Word Avançado (GINEAD) Carga Horária: 60 horas Modalidade: A distância OBS: A ser realizado durante a licença capacitação do servidor.	Agosto	A capacitação torna-se necessária para aprimorar o conhecimento técnico acerca das ferramentas tecnológicas, que possibilitam a realização das atividades de apoio e finalísticas da Audint, contribuindo para o alcance da sua missão.
Excel Avançado (GINEAD) Carga Horária: 80 horas Modalidade: A distância OBS: A ser realizado durante a licença capacitação do servidor.	Agosto	O curso dará subsídio a equipe para desenvolver o potencial uso de diversos recursos do editor de planilhas Excel que auxiliarão na otimização de planilhas eletrônicas, com utilização de fórmulas. O conhecimento adquirido será utilizado para execução de diversas atividades como monitoramentos, auditorias e atividades administrativas.
54º FONAI-TEC - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação Carga Horária: 24 horas Modalidade: Indefinido	Novembro	A participação nos fóruns garante a padronização das ações das Auditorias Internas do Ministério da Educação, disseminação do conhecimento que cada uma tem em áreas específicas e uma maior aproximação com a CGU e o TCU, pois os mesmos são convidados para participarem do evento. Tendo como objetivo o fortalecimento das mesmas junto as suas entidades.

APÊNDICE VI – Cronograma de realização das ações mês a mês

Janeiro

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
1.1 - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) - Auditor	94h
1.1 - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) - Chefia	6h
1.2 - Subsídio à elaboração do Relatório de Gestão do IFS - Auditor	39h
1.2 - Subsídio à elaboração do Relatório de Gestão do IFS - Chefia	8h30
1.7 - Demandas CGU e TCU - Auditores	2h
1.7 - Demandas CGU e TCU - Chefia	11h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Auditor	8h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Chefia	20h
2.1 - Controle de Frequência dos servidores do IFS - Auditor	184h
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Dezembro (BAC) - Auditor	14h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Dezembro (BAC) - Chefia	2h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Dezembro (BAC) - Equipe de Apoio	15h
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Dezembro (RGM) - Auditor	17h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Dezembro (RGM) - Chefia	4h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Dezembro (RGM) - Equipe de Apoio	4h30
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 4T - Auditor	45h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 4T - Chefia	2h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 4T - Equipe de Apoio	2h
4.4 - Atividades Administrativas - Chefia da Audint	55h30
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	120h30
4.6 - Atividades Administrativas - Auditores	27h
4.9 - Elaboração do Código de Ética da Audint - Chefia	40h
4.13 - Reserva Técnica	35h
5.1 - Microsoft PowerPoint 2016 – Básico - Equipe de Apoio	8h
5.2 - Licença capacitação dos auditores	160h
Total de horas mensais	926h

Fevereiro

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
1.6 - Monitoramento do RA nº 005/2017 - Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Extensão - 21 recomendações - Auditor	136h
1.6 - Monitoramento do RA nº 005/2017 - Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Extensão - 21 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 005/2018 - Avaliação das Concessões de Progressão por Capacitação - 7 recomendações - Auditor	58h
1.6 - Monitoramento do RA nº 005/2018 - Avaliação das Concessões de Progressão por Capacitação - 7 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 002/2018 - Avaliação das Concessões de Diárias e Passagens - 54 recomendações - Auditor	36h
1.7 - Demandas CGU e TCU - Chefia	11h
1.7 - Demandas CGU e TCU - Auditores	1h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Chefia	20h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Auditor	5h
2.1 - Controle de Frequência dos servidores do IFS - Auditor	231h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Janeiro (BAC) - Auditor	14h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Janeiro (BAC) - Chefia	2h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Janeiro (BAC) - Equipe de Apoio	15h
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Janeiro (RGM) - Auditor	10h
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Janeiro (RGM) - Chefia	4h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Janeiro (RGM) - Equipe de Apoio	4h30
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 1T - Auditor	7h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 1T - Chefia	2h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 1T - Equipe de Apoio	2h
4.4 - Atividades Administrativas - Chefia da Audint	69h
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	101h30
4.6 - Atividades Administrativas - Auditores	16h
4.9 - Elaboração do Código de Ética da Audint - Auditores	40h
4.9 - Elaboração do Código de Ética da Audint - Chefia	12h
4.13 - Reserva Técnica	35h
5.1 - Microsoft PowerPoint 2010 – Avançado - Equipe de Apoio	7h
Total de horas mensais	850h

Março

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS - Auditor	10h
1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS - Chefia	11h
1.6 - Monitoramento do RA nº 005/2017 - Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Extensão - 21 recomendações - Auditor	47h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 005/2017 - Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Extensão - 21 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 002/2018 - Avaliação das Concessões de Diárias e Passagens - 54 recomendações - Auditor	120h
1.6 - Monitoramento do RA nº 003/2016 - Registros Contábeis e Financeiros - 7 recomendações - Auditor	58h
1.6 - Monitoramento do RA nº 003/2016 - Registros Contábeis e Financeiros - 7 recomendações - Chefia	4h30
1.7 - Demandas CGU e TCU - Auditores	2h
1.7 - Demandas CGU e TCU - Chefia	11h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Auditor	17h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Chefia	20h
2.1 - Controle de Frequência dos servidores do IFS - Auditor	236h
2.1 - Controle de Frequência dos servidores do IFS - Chefia	82h
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Fevereiro (BAC) - Auditor	14h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Fevereiro (BAC) - Chefia	2h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Fevereiro (BAC) - Equipe de Apoio	15h
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Fevereiro (RGM) - Auditor	17h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Fevereiro (RGM) - Chefia	4h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Fevereiro (RGM) - Equipe de Apoio	4h30
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 1T - Auditor	7h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 1T - Chefia	2h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 1T - Equipe de Apoio	2h
4.4 - Atividades Administrativas - Chefia da Audint	24h
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	135h30
4.6 - Atividades Administrativas - Auditores	30h30
4.8 - Elaboração da Política de concessão de acesso aos papéis de trabalho da Audint do IFS - Auditores	60h
4.13 - Reserva Técnica	60h
5.1 - Microsoft Word 2016 – Básico - Equipe de Apoio	9h
5.2 - Licença capacitação dos auditores	132h
Total de horas mensais	1144h

Abril

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS - Chefia	10h
1.6 - Monitoramento do RA nº 002/2018 - Avaliação das Concessões de Diárias e Passagens - 54 recomendações - Auditores	78h
1.6 - Monitoramento do RA nº 003/2018 - ACIA no Processo de Concessão de Diárias e Passagens - 74 recomendações - Auditores	144h
1.6 - Monitoramento do RA nº 002/2014 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - 2 recomendações - Auditores	13h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 002/2014 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - 2 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 002/2015 - Fidedignidade dos dados no EDUCACENSO - 1 recomendações - Auditores	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 002/2015 - Fidedignidade dos dados no EDUCACENSO - 1 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento da NA nº 005/2016 - Processos Administrativos Disciplinares - 2 recomendações - Auditores	13h30
1.6 - Monitoramento da NA nº 005/2016 - Processos Administrativos Disciplinares - 2 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 004/2016 - ACIA nos Registros Contábeis e Financeiros - 4 recomendações - Auditores	31h
1.6 - Monitoramento do RA nº 004/2016 - ACIA nos Registros Contábeis e Financeiros - 4 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento da NA nº 011/2017 - Controles da execução das atividades dos servidores do IFS - 1 recomendações - Auditores	4h30
1.6 - Monitoramento da NA nº 011/2017 - Controles da execução das atividades dos servidores do IFS - 1 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 004/2017 - ACIA - IQ -RT - 5 recomendações - Auditores	40h
1.6 - Monitoramento do RA nº 004/2017 - ACIA - IQ -RT - 5 recomendações - Chefia	4h30
1.7 - Demandas CGU e TCU - Chefia	11h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Auditor	4h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Chefia	20h
3.2 - Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE) - Auditores	108h
3.2 - Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE) - Chefia	12h
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Março (BAC) - Auditor	14h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Março (BAC) - Chefia	2h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Março (BAC) - Equipe de Apoio	15h
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Março (RGM) - Auditor	17h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Março (RGM) - Chefia	4h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Março (RGM) - Equipe de Apoio	4h30
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 1T - Auditor	45h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 1T - Chefia	2h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 1T - Equipe de Apoio	2h

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
4.4 - Atividades Administrativas - Chefia da Audint	31h
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	97h30
4.6 - Atividades Administrativas - Auditores	13h
4.7 - Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audint do IFS - Auditor	36h
4.7 - Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audint do IFS - Chefia	8h
4.8 - Elaboração da Política de concessão de acesso aos papéis de trabalho da Audint do IFS - Chefia	8h
4.12 - Reunião de Alinhamento Interno (Quadrimestral) - Auditor	10h
4.12 - Reunião de Alinhamento Interno (Quadrimestral) - Chefia	6h
4.13 - Reserva Técnica	50h
5.1 - Microsoft Word 2016 – Intermediário – Equipe de Apoio	12h
Total de horas mensais	900h

Maio

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
1.6 - Monitoramento do RA nº 003/2018 - ACIA no Processo de Concessão de Diárias e Passagens - 74 recomendações - Auditores	53h
1.6 - Monitoramento do RA nº 006/2018 - Avaliação da execução contratual de Obras e serviços de engenharia - 2 recomendações - Auditores	13h30
1.7 - Demandas CGU e TCU - Auditores	2h
1.7 - Demandas CGU e TCU - Chefia	11h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Auditor	2h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Chefia	20h
3.1 - Avaliação do Programa Inovação Aplicada ao IFS (PIAI) - Auditor	32h
3.1 - Avaliação do Programa Inovação Aplicada ao IFS (PIAI) - Chefia	8h
3.2 - Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE) - Auditores	278h
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Abril (BAC) - Auditor	14h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Abril (BAC) - Chefia	2h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Abril (BAC) - Equipe de Apoio	15h
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Abril (RGM) - Auditor	17h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Abril (RGM) - Chefia	4h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Abril (RGM) - Equipe de Apoio	4h30
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 2T - Auditor	7h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 2T - Chefia	2h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 2T - Equipe de Apoio	2h
4.4 - Atividades Administrativas - Chefia da Audint	56h30
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	128h30
4.6 - Atividades Administrativas - Auditores	24h
4.13 - Reserva Técnica	50h
5.1 - Microsoft Word 2016 - Avançado - Equipe de Apoio	8h
5.2 - Licença capacitação dos auditores - Auditores	168h
5.2 - Licença capacitação dos auditores - Chefia	168h
Total de horas mensais	1092h

Junho

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
1.3 - Elaboração do Relatório de Auditoria Baseada no Risco (ABR) + mapeamento dos processos finalísticos do IFS - Auditores	224h
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	1h
1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS - Auditor	10h
1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS - Chefia	21h
1.6 - Monitoramento do RA nº 003/2018 - ACIA no Processo de Concessão de Diárias e Passagens - 74 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 006/2018 - Avaliação da execução contratual de Obras e serviços de engenharia - 2 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 007/2016 - ACIA dos Registros Acadêmicos - 12 recomendações - Auditores	103h
1.6 - Monitoramento do RA nº 006/2017 - ACIA adotados na PROPEX - 6 recomendações - Auditores	49h
1.6 - Monitoramento do RA nº 002/2018 - Avaliação das Concessões de Diárias e Passagens - 54 recomendações - Chefia	4h30
1.7 - Demandas CGU e TCU - Auditores	2h
1.7 - Demandas CGU e TCU - Chefia	6h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Auditor	5h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Chefia	6h
3.1 - Avaliação do Programa Inovação Aplicada ao IFS (PIAI) - Auditores	30h
3.1 - Avaliação do Programa Inovação Aplicada ao IFS (PIAI) - Chefia	8h
3.2 - Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE) - Auditores	96h
3.2 - Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE) - Chefia	28h
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Maio (BAC) - Auditor	14h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Maio (BAC) - Chefia	2h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Maio (BAC) - Equipe de Apoio	15h
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Maio (RGM) - Auditor	17h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Maio (RGM) - Chefia	4h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Maio (RGM) - Equipe de Apoio	4h30
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINTE (REP) 2T - Auditor	7h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINTE (REP) 2T - Chefia	2h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINTE (REP) 2T - Equipe de Apoio	2h
4.4 - Atividades Administrativas - Chefia da Audint	20h30
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	20h30
4.6 - Atividades Administrativas - Auditores	15h

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
4.13 - Reserva Técnica	55h
5.1 - 53º FONAI-Tec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40h
5.2 - Licença capacitação dos auditores	66h
Total de horas mensais	988h

Julho

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
1.3 - Elaboração do Relatório de Auditoria Baseada no Risco (ABR) + mapeamento dos processos finalísticos do IFS - Auditores	224h
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	1h
1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS - Auditor	7h
1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS - Chefia	11h
1.6 - Monitoramento do RA nº 007/2016 - ACIA dos Registros Acadêmicos - 12 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 006/2017 - ACIA adotados na PROPEX - 6 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do NA nº 003/2019 - Morosidade na condução de processo de apuração do ressarcimento ao erário - 1 recomendações - Auditores	4h30
1.6 - Monitoramento do NA nº 003/2019 - Morosidade na condução de processo de apuração do ressarcimento ao erário - 1 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 004/2019 - Transparência dos atos da Fundação de Apoio - 3 recomendações - Auditores	22h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 004/2019 - Transparência dos atos da Fundação de Apoio - 3 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento da NA nº 001/2019 - Morosidade na condução de processo de devolução ao erário relativo a pagamento de GECC - 1 recomendações - Auditores	4h30
1.6 - Monitoramento da NA nº 001/2019 - Morosidade na condução de processo de devolução ao erário relativo a pagamento de GECC - 1 recomendações - Chefia	4h30
1.7 - Demandas CGU e TCU - Auditores	2h
1.7 - Demandas CGU e TCU - Chefia	11h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Auditor	17h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Chefia	20h
3.2 - Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE) - Auditores	96h
3.2 - Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE) - Chefia	28h
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Junho (BAC) - Auditor	14h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Junho (BAC) - Equipe de Apoio	15h
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Junho (RGM) - Auditor	17h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Junho (RGM) - Equipe de Apoio	4h30
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 2T - Auditor	45h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 2T - Chefia	2h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 2T - Equipe de Apoio	2h

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
4.4 - Atividades Administrativas - Chefia da Audint	70h
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	36h30
4.6 - Atividades Administrativas - Auditores	55h
4.13 - Reserva Técnica	50h
5.2 - Licença capacitação dos auditores	48h
Total de horas mensais	930h

Agosto

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
1.3 - Elaboração do Relatório de Auditoria Baseada no Risco (ABR) + mapeamento dos processos finalísticos do IFS - Auditores	160h
1.3 - Elaboração do Relatório de Auditoria Baseada no Risco (ABR) + mapeamento dos processos finalísticos do IFS - Chefia	42h
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	110h
1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS - Auditor	7h
1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS - Chefia	8h
1.6 - Monitoramento do RA nº 002/2019 - Prestações de Contas dos Projetos de Pesquisa e Extensão - 2 recomendações - Auditores	13h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 002/2019 - Prestações de Contas dos Projetos de Pesquisa e Extensão - 2 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 001/2020 - ACIA do acervo bibliográfico do IFS - 17 recomendações - Auditores	42h
1.6 - Monitoramento do RA nº 001/2020 - ACIA do acervo bibliográfico do IFS - 17 recomendações - Chefia	4h30
1.7 - Demandas CGU e TCU - Auditores	2h
1.7 - Demandas CGU e TCU - Chefia	6h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Auditor	17h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Chefia	16h
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Julho (BAC) - Auditor	14h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Julho (BAC) - Chefia	2h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Julho (BAC) - Equipe de Apoio	15h
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Julho (RGM) - Auditor	17h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Julho (RGM) - Equipe de Apoio	4h30
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Auditor	45h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Chefia	2h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Equipe de Apoio	2h
4.4 - Atividades Administrativas - Chefia da Audint	33h
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	34h30
4.6 - Atividades Administrativas - Auditores	39h
4.10 - Atualização do Manual de Auditoria Interna do IFS - Auditor	42h
4.12 - Reunião de Alinhamento Interno (Quadrimestral) - Auditores	10h
4.12 - Reunião de Alinhamento Interno (Quadrimestral) - Chefia	6h
4.13 - Reserva Técnica	40h
5.1 - COBACI - Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno	24h
5.2 - Licença capacitação dos auditores	176h
Total de horas mensais	940h

Setembro

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
1.4 - Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) - Auditores	168h
1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS - Chefia	13h
1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS - Auditor	3h
1.6 - Monitoramento do RA nº 006/2016 - Avaliação dos Registros Acadêmicos - 24 recomendações - Auditores	102h
1.6 - Monitoramento do RA nº 001/2020 - ACIA do acervo bibliográfico do IFS - 17 recomendações - Auditores	42h
1.6 - Monitoramento do RA nº 001/2020 - ACIA do acervo bibliográfico do IFS - 17 recomendações - Chefia	4h30
1.7 - Demandas CGU e TCU - Auditores	2h
1.7 - Demandas CGU e TCU - Chefia	11h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Auditor	8h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Chefia	20h
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Agosto (BAC) - Auditor	14h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Agosto (BAC) - Chefia	2h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Agosto (BAC) - Equipe de Apoio	15h
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Agosto (RGM) - Auditor	10h
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Agosto (RGM) - Chefia	4h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Agosto (RGM) - Equipe de Apoio	4h30
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Auditor	7h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Chefia	2h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Equipe de Apoio	2h
4.4 - Atividades Administrativas - Chefia da Audint	80h30
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	56h30
4.6 - Atividades Administrativas - Auditores	35h30
4.10 - Atualização do Manual de Auditoria Interna do IFS - Auditor	16h00
4.10 - Atualização do Manual de Auditoria Interna do IFS	20h00
4.13 - Reserva Técnica	50h
5.1 - Técnicas de Auditoria Interna Governamental - Auditor	40h
Total de horas mensais	734h

Outubro

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
1.4 - Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) - Auditores	84h
1.4 - Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) - Chefia	23h
1.6 - Monitoramento do RA nº 006/2016 - Avaliação dos Registros Acadêmicos - 24 recomendações - Auditores	108h
1.6 - Monitoramento da Ação 2.1 do PAINT/2021 - Controle de Frequência dos servidores do IFS - Nº de recomendações a confirmar - Auditores	104h
1.7 - Demandas CGU e TCU - Auditores	2h
1.7 - Demandas CGU e TCU - Chefia	11h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Auditor	2h
1.8 - Assessoramento à Gestão - Chefia	20h
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Setembro (BAC) - Auditor	14h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Setembro (BAC) - Chefia	2h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Setembro (BAC) - Equipe de Apoio	15h
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Setembro (RGM) - Auditor	10h
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Setembro (RGM) - Chefia	4h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Setembro (RGM) - Equipe de Apoio	4h30
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Auditor	45h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Chefia	2h
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Equipe de Apoio	2h
4.4 - Atividades Administrativas - Chefia da Audint	39h
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	120h30
4.6 - Atividades Administrativas - Auditores	26h30
4.13 - Reserva Técnica	50h
Total de horas mensais	690h

Novembro

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
1.6 - Monitoramento do RA nº 006/2016 - Avaliação dos Registros Acadêmicos - 24 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento da Ação 2.1 do PAINT/2021 - Controle de Frequência dos servidores do IFS - Nº de recomendações a confirmar - Auditores	240h00
1.6 - Monitoramento da Ação 2.1 do PAINT/2021 - Controle de Frequência dos servidores do IFS - Nº de recomendações a confirmar - Chefia	16h00
1.6 - Monitoramento da Ação 3.1 do PAINT/2021 - Avaliação do Programa Inovação Aplicada ao IFS - PIAI - Auditores	66h00
1.6 - Monitoramento da Ação 3.1 do PAINT/2021 - Avaliação do Programa Inovação Aplicada ao IFS - PIAI - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento da Ação 3.2 do PAINT/2021 - Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE) - Auditores	66h00
1.6 - Monitoramento da Ação 3.2 do PAINT/2021 - Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE) - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 003/2013 - PRONATEC - 3 recomendações - Auditores	22h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 003/2013 - PRONATEC - 3 recomendações - Chefia	4h30
1.7 - Demandas CGU e TCU - Auditores	2h00
1.7 - Demandas CGU e TCU - Chefia	11h00
1.8 - Assessoramento à Gestão - Auditor	5h00
1.8 - Assessoramento à Gestão - Chefia	20h00
4.1 - Confeção do Boletim Auditoria Compartilha de Outubro (BAC) - Auditor	14h30
4.1 - Confeção do Boletim Auditoria Compartilha de Outubro (BAC) - Chefia	2h30
4.1 - Confeção do Boletim Auditoria Compartilha de Outubro (BAC) - Equipe de Apoio	15h00
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Outubro (RGM) - Auditor	17h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Outubro (RGM) - Chefia	4h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Outubro (RGM) - Equipe de Apoio	4h30
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Auditor	7h00
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Chefia	2h00
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Equipe de Apoio	2h00
4.4 - Atividades Administrativas - Chefia da Audint	76h00
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	128h30
4.6 - Atividades Administrativas - Auditores	23h30

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
4.13 - Reserva Técnica	60h
5.1 - 54ª FONAI-Tec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	24h00
Total de horas mensais	848h

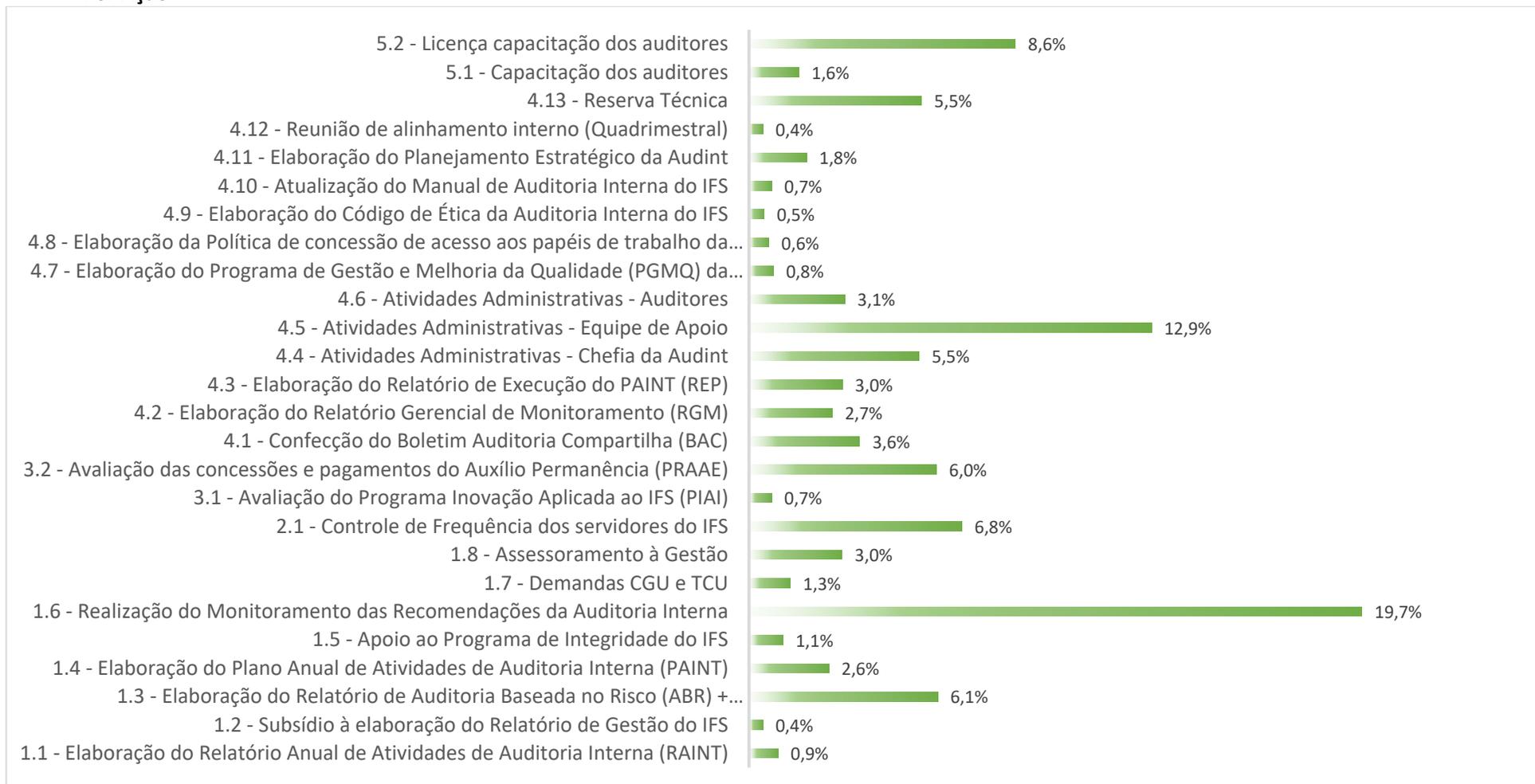
Dezembro

Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS - Auditor	3h00
1.5 - Apoio ao Programa de Integridade do IFS	3h00
1.6 - Monitoramento da NA nº 007/2017 - Contratação Outsourcing de Impressão - 6 recomendações - Auditores	49h00
1.6 - Monitoramento da NA nº 007/2017 - Contratação Outsourcing de Impressão - 6 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 008/2017 - Admissão, Aposentadoria e Pensão - 8 recomendações - Auditores	67h00
1.6 - Monitoramento do RA nº 008/2017 - Admissão, Aposentadoria e Pensão - 8 recomendações - Chefia	4h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 009/2017 - Contratações de Professor Substituto e Concessões de Insalubridade e Periculosidade - 2 recomendações - Auditores	13h30
1.6 - Monitoramento do RA nº 009/2017 - Contratações de Professor Substituto e Concessões de Insalubridade e Periculosidade - 2 recomendações - Chefia	4h30
1.7 - Demandas CGU e TCU - Auditores	2h00
1.7 - Demandas CGU e TCU - Chefia - Chefia	11h00
1.8 - Assessoramento à Gestão - Auditor	9h00
1.8 - Assessoramento à Gestão - Chefia	20h00
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Novembro (BAC) - Auditor	14h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Novembro (BAC) - Chefia	2h30
4.1 - Confecção do Boletim Auditoria Compartilha de Novembro (BAC) - Equipe de Apoio	15h00
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Novembro (RGM) - Auditor	17h30
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Novembro (RGM) - Chefia	4h30

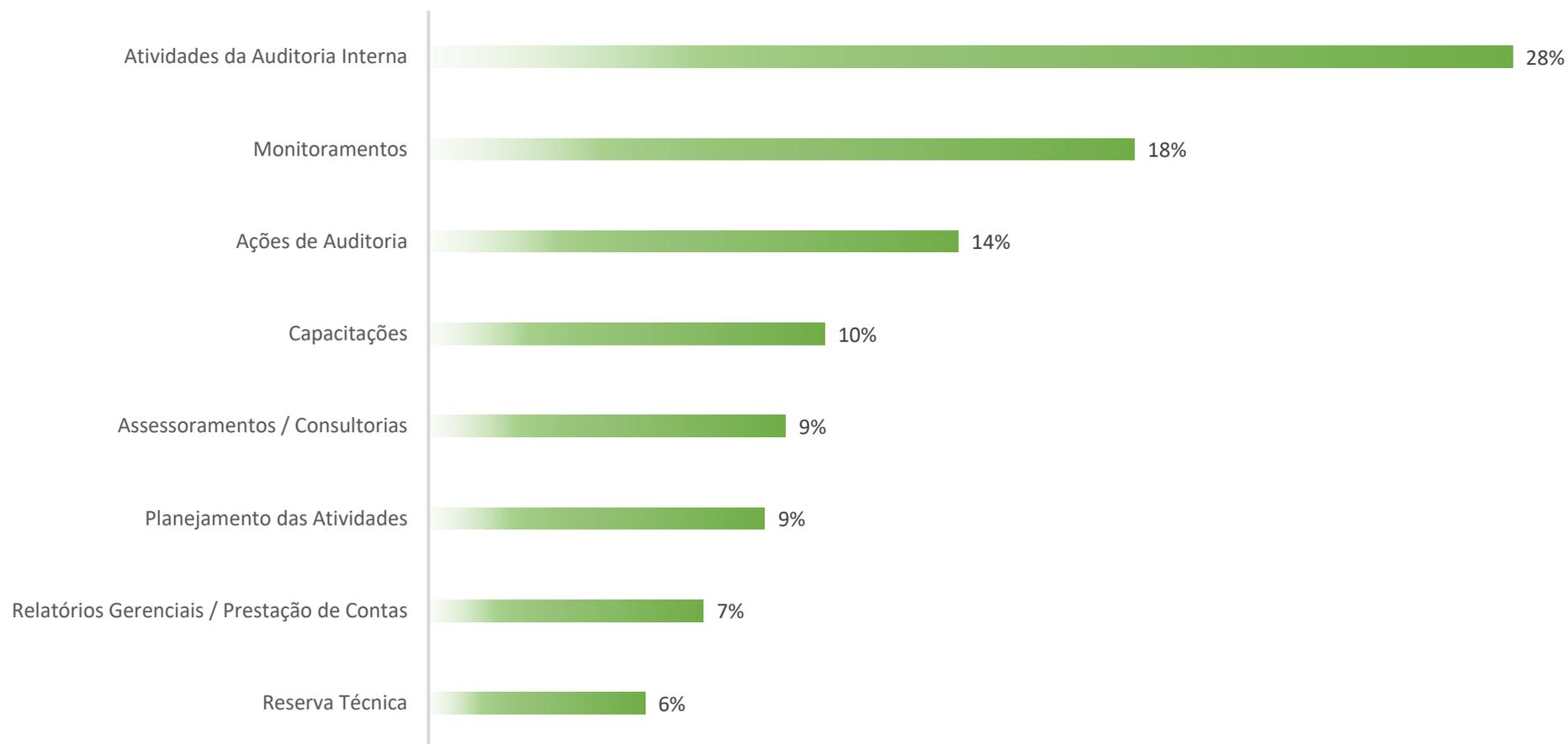
Nome da ação / Responsáveis	Horas Previstas
4.2 - Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento de Novembro (RGM) - Equipe de Apoio	4h30
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Auditor	7h00
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Chefia	2h00
4.3 - Elaboração do Relatório de Execução do PAINT (REP) 3T - Equipe de Apoio	2h00
4.4 - Atividades Administrativas - Chefia da Audint	31h30
4.5 - Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	96h30
4.6 - Atividades Administrativas - Auditores	25h00
4.11 - Elaboração do Planejamento Estratégico da Audint - Auditores	174h30
4.11 - Elaboração do Planejamento Estratégico da Audint - Chefia	24h00
4.12 - Reunião de Alinhamento Interno (Quadrimestral) - Auditor	10h00
4.12 - Reunião de Alinhamento Interno (Quadrimestral) - Chefia	6h00
4.13 - Reserva Técnica	60h
Total de horas mensais	688h

APÊNDICE VII - Representação das horas planejadas/necessárias

Por Ação



Por tipo de Atividade



APÊNDICE VIII – Apresentação dos resultados da Metodologia ABR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA - AUDINT

AUDITORIA BASEADA EM RISCOS (ABR) – 2020

ARACAJU/SE, NOVEMBRO DE 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA - AUDINT

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	3
1.1 – Justificativa.....	4
1.2 – Objetivo.....	7
1.3 – Escopo do trabalho.....	8
2 – METODOLOGIA.....	9
2.1 – Avaliação da maturidade da Gestão de Riscos do IFS.....	9
2.2 – Levantamento das ações e a avaliação de riscos das.....	9
3 – RESULTADOS DOS TRABALHOS.....	11
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
APÊNDICE A – Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos do IFS – 2020.....	13
APÊNDICE B – Questionário de avaliação das ações para 2021.....	15

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento, que trata do trabalho “Auditoria Baseada em Riscos – ABR”, está em consonância com a ação 1.4, do Apêndice IV, do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020, e tem o objetivo o direcionamento dos esforços e recursos da Auditoria, apontando no Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna – PAINT, exercício 2021, ações para o fortalecimento dos controles internos envolvidos nos processos chaves e críticos do IFS.

Segundo definição do *The Institute of Internal Auditors – IIA*, Auditoria Baseada em Riscos - ABR “é uma metodologia que associa a auditoria interna à estrutura global de gestão de riscos de uma organização. A ABR busca identificar os principais riscos e vulnerabilidades da Instituição, gerando subsídios aos trabalhos de auditoria interna. Mesmo considerando a impossibilidade de uma percepção completa do risco, a estimativa dele é considerada importante subsídio ao planejamento e direcionamento dos trabalhos.

Nesse sentido, o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN nº 03/2017/SFC/CGU) estabelece que “o planejamento deve considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Unidade Auditada e os riscos a que seus processos estão sujeitos. O resultado é um plano de auditoria interna baseado em riscos”. Ainda nessa linha, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental (MOT), aprovado pela IN SFC/CGU nº 8/2017, acrescenta que o plano de auditoria baseado em riscos tem como principal finalidade “garantir que a Unidade de Auditoria Interna Governamental concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco”. Para tanto, deverá considerar a) o planejamento estratégico da Unidade Auditada; b) as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas; c) a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos, quando houver.

Embora a Ação tenha sido prevista para ser realizada durante o período de 04/06/2020 a 12/08/2020, seu início deu-se apenas em 10/08/2020, conforme Ordem de Serviço nº 035/2020, sendo comunicada a realização da ação por meio do Memorando nº 36/2020/Audint. A ação se estendeu até 07/10/2020, com dois auditores na equipe de auditoria atuando na ação, ambos monitorados pelo auditor chefe da auditoria interna, totalizando uma carga horária de 466 horas.

Para auxílio aos trabalhos, a Audint utilizou como subsídio à sua avaliação, dentre outros suportes, documentos institucionais – Plano de Desenvolvimento Institucional do IFS 2020-2024, em especial o Mapa Estratégico (Deliberação nº 04/2019/CGIRC/IFS), a Cadeia de Valor Integrada (Deliberação nº 05/2019/CGIRC/IFS), o Mapa de Riscos Estratégicos e o Plano de Implementação de Controles (Deliberação nº 06/2019/CGIRC/IFS), Plano Anual de Trabalho – PAT/2020, Relatório da Auditoria Baseada em Riscos – ABR/2019, Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020 e o Plano de Contingência de enfrentamento à COVID-19 (Deliberação nº 03/2020/CGIRC/IFS), as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas e a análise de riscos realizada pelo IFS, por meio do seu processo de gerenciamento de riscos, em obediência Instrução Normativa

nº 9, de 9 de outubro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, nestas palavras:

Art. 4º Na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar o **planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos** da Unidade Auditada. (Negritou-se)

Registre-se que desde 2015 a Auditoria Interna do IFS utiliza-se da Metodologia de Auditoria Baseada em Riscos – (ABR) com o objetivo de nortear e tornar transparente o processo de priorização das atividades de auditoria, adaptando o modelo disponibilizado pela Universidade Federal do ABC para a realidade do IFS.

No entanto, a estratégia adotada para este exercício buscou adequar-se a um novo modelo de planejamento, baseada no documento “Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos”, aprovado pela Portaria nº 1.055, de 30 de abril de 2020 da Controladoria-Geral da União. A referida norma apresenta conceitos, procedimentos e práticas que, em conjunto, contribuem para que a atividade de Auditoria Interna possa, efetivamente, agregar valor à gestão, fomentando a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, mediante abordagem sistemática e disciplinada, baseada em risco. Assim, em que pese a norma ter aplicabilidade obrigatória no âmbito da CGU, foi possível adaptá-la ao contexto do IFS.

Impende destacar que na execução da ABR foi considerado o atual cenário de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, o qual vem exigindo do IFS uma série de medidas em face do impacto da pandemia às atividades, objetivos e planos institucionais, dentre as quais destaca-se a criação do Comitê de Prevenção do corona vírus no IFS, suspensão do calendário acadêmico de todos os níveis e modalidades dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação de todos os campi, suspensão do atendimento presencial ao público, instituição de regime de teletrabalho, estabelecimento do ensino remoto emergencial, campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção etc.

Nesse sentido, com o objetivo de direcionar os esforços da Audint para as questões que pudessem impactar o alcance da missão institucional, os trabalhos conclusivos da ABR foram realizados por meio de análise ao questionário de avaliação da maturidade da Gestão de Riscos do IFS, pelos auditores envolvidos na ação e supervisão do Chefe da Audint, bem como pela avaliação dos cenários interno e externo decorrentes do estado de emergência de saúde pública do novo coronavírus, em estrita observância às normas de auditoria interna, em especial às aplicáveis ao Serviço Público Federal.

1.1 – Justificativa

Diante das edições pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, dispoendo sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e da Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, aprovando o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a

necessidade de basear as ações de auditoria conforme os riscos institucionais se mostra uma prática cada vez mais salutar, proporcionando uma melhor relação custo-benefício na aplicação dos recursos disponíveis às auditorias internas.

A Instrução Normativa CGU nº 9/2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), assim estabelece em seu art. 4º:

Art. 4º **Na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar** o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, **os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta** e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada. (Grifou-se)

Quanto aos objetivos dos trabalhos de auditoria interna governamental, a Instrução Normativa CGU nº 3/2017, que trata do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, esclarece o seguinte:

70. **A atividade de auditoria interna governamental deve ser realizada de forma sistemática, disciplinada e baseada em risco**, devendo ser estabelecidos, para cada trabalho, objetivos que estejam de acordo com o propósito da atividade de auditoria interna e contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e estratégias da Unidade Auditada. (Grifou-se)

Neste mesmo sentido, o Regimento Interno da Audint, art. 7º, estabelece como objetivo:

Art. 7º A Auditoria Interna tem como objetivo **realizar suas atividades de forma sistemática, disciplinada e baseada em risco**, devendo ser estabelecidos, para cada trabalho, objetivos que estejam de acordo com o propósito da atividade de auditoria interna e contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e estratégias do IFS. (Grifou-se)

Ainda neste respeito, o Art. 9º, § 1º da Decisão Normativa - TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015, que diz “O órgão de controle interno deve utilizar abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados”.

Cumpre enfatizar que, relativamente ao aspecto riscos, o setor de auditoria interna busca adequar-se à determinação do TCU a outros órgãos, no sentido de os Planos de Auditoria serem baseados na identificação de riscos, conforme Acórdão TCU nº 3389/2013 – TCU – Plenário e Acórdão TCU nº 3382/2013 – TCU – Plenário.

Diante da orientação de que as Unidades de Auditoria Interna Governamental, quando da elaboração do PAINT, deverão considerar os riscos significativos das unidades auditadas, alinhar sua atuação com os riscos institucionais e utilizar abordagem baseada em risco para definição do escopo dos trabalhos de auditoria, a aplicação da metodologia da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) se torna imprescindível para o cumprimento de tais propósitos.

Necessário se faz, porém, diferenciar a Gestão de Riscos (GR) da Auditoria Baseada em Riscos (ABR). A Gestão de Riscos é uma política de nível institucional a qual, quando implementada, possibilita que as atividades e ações da instituição sejam planejadas, calculadas, executadas e

monitoradas de acordo com a mensuração dos riscos a elas inerentes. A responsabilidade pela sua elaboração e condução é da direção da organização. Por sua vez, a ABR pode ser realizada de acordo com o nível de maturidade da instituição no que se refere à mensuração de riscos. A responsabilidade pela condução da ABR é da Auditoria Interna.

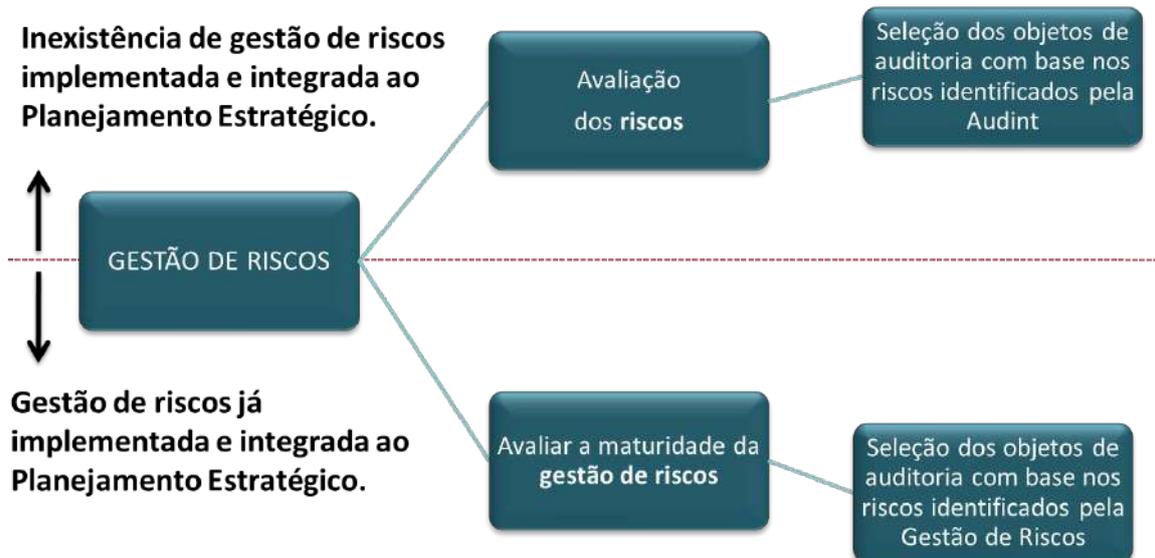
Quanto à avaliação da maturidade da gestão de riscos é importante destacar que se trata de uma das etapas do processo de planejamento da UAIG, representado na figura a seguir, que de acordo com o Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 8/2017) tem como finalidade “*obter uma visão geral do quanto a administração e o conselho (se houver) determinam, avaliam, gerenciam e monitoram os riscos de forma harmoniosa com o arcabouço técnico adotado pela organização. Esse procedimento auxilia a UAIG no seu processo de planejamento, pois dá uma indicação da confiabilidade do cadastro de riscos e auxilia na definição da estratégia de auditoria.*”



Sobre o assunto, a Orientação Prática do plano baseado em riscos da CGU aduz que nos casos em que a gestão de riscos da organização for considerada madura, deverá servir de referência para a priorização dos objetos de auditoria. Não havendo gestão de riscos madura, é necessário que a própria equipe identifique e analise os riscos do contexto para a posterior priorização de objetos de auditoria.

Até 2019, a Audint considerou o nível de maturidade da gestão de riscos do IFS como inicial, razão pela qual foi necessária a avaliação do grau de riscos das áreas, pela equipe da Audint, objetivando a priorização dos processos a serem auditados.

Ocorre que, nesse exercício, foi realizada uma nova avaliação da maturidade da gestão de riscos da entidade, com base no questionário presente na Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos da CGU (cuja metodologia será detalhada no tópico 2), na qual a equipe de auditores envolvidos na ação considerou como “Aprimorado” o nível de maturidade da gestão de riscos do IFS, situação que permite a seleção dos objetos de auditoria com base nos riscos identificados pela própria Gestão de Riscos do Instituto, conforme ilustrado no diagrama abaixo:



Partindo desse resultado, a intenção dos auditores era utilizar as informações constantes no Mapa de Riscos Estratégicos do IFS integrado ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020/2024, documento este elaborado pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles para selecionar as ações para 2021. Contudo, a falta de mapeamento dos processos de apoio e finalísticos do IFS impossibilitou a execução dessa metodologia.

A alternativa encontrada pelos auditores juntamente com chefia para esta problemática foi a de fazer uma avaliação dos riscos das seguintes ações:

1. Ações planejadas, mas não realizadas em 2020;
2. Ações propostas pela alta administração e demais partes interessadas;
3. Ação retirada do Plano de Contingência de enfrentamento à COVID-19 (Deliberação nº 03/2020/CGIRC/IFS).

O detalhamento da metodologia utilizada nesta avaliação de riscos será descrita no tópico 2 deste documento.

1.2 – Objetivo

O objetivo desta ação foi produzir informações sobre as áreas e processos do IFS e seus respectivos riscos, com o intuito de direcionar a Unidade de Auditoria Interna às questões que estejam com maior exposição a ameaças passíveis de afetar o alcance dos objetivos estratégicos do IFS.

1.3 – Escopo do trabalho

Este trabalho focou na avaliação da maturidade da Gestão de Riscos do IFS, utilizando o modelo apresentado pela CGU na “Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos”, em seu anexo III. A planilha modelo que serviu como base para avaliação trouxe os requisitos, divididos em cinco categorias e 20 questões a serem avaliadas.

Como explicado anteriormente, tendo em vista o nível de maturidade “Aprimorado” da Gestão de Riscos do IFS, os riscos mapeados pela gestão deveriam ser apropriados pela Audint como variáveis de classificação dos objetos de auditoria definidos. Para tanto, seria utilizado o Mapa de Riscos Estratégicos do IFS para o ciclo 2020-2024.

Contudo, tendo em vista que os processos dispostos no Mapa de Riscos Estratégicos do IFS não estão mapeados e que isto dificultaria a definição dos objetos de auditoria, a equipe de auditoria pensou em uma alternativa para avaliar e classificar os principais riscos.

O escopo da avaliação dos riscos realizada em 2020 foi o seguinte:

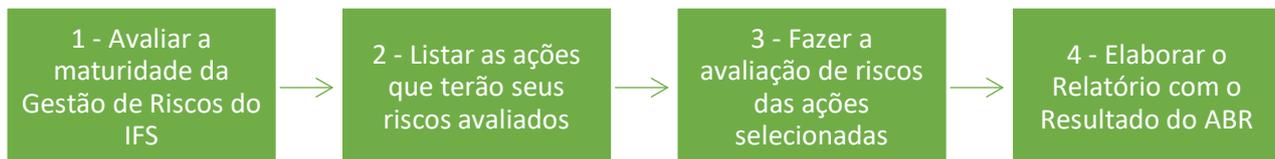
Quadro 1 – Escopo avaliado em 2020

Critério	Objeto
Ação prevista em 2020 para mas não realizada	Avaliação do Programa de Incentivo aos Programas de Pós-Graduação do IFS - PROPEX
Ação prevista em 2020 para mas não realizada	Avaliação dos controles internos adotados na DInovE do IFS - Dinove
Ação prevista em 2020 para mas não realizada Objeto previsto no Plano de Contingência de enfrentamento à COVID-19	Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE) - DIAE
Objeto previsto no Plano de Contingência de enfrentamento à COVID-19	Avaliação das medidas estratégicas para diminuição da evasão escolar no IFS - PROEN

Fonte: Elaborado pela Audint

2 – METODOLOGIA

A metodologia aplicada para a execução desta ação envolveu quatro passos, que foi da avaliação da maturidade da Gestão de Riscos do IFS até a elaboração do relatório com os resultados do ABR, com o objetivo de gerar a tabela com a classificação das ações com maiores riscos, conforme auditores. A imagem a seguir demonstra cada passo adotado.



Os tópicos a seguir detalham os passos aplicados para a consecução deste trabalho.

2.1 – Avaliação da maturidade da Gestão de Riscos do IFS

Para realização da avaliação maturidade da gestão de riscos do IFS, foi utilizada a planilha disponibilizada pela CGU no documento “Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos”.

Com o modelo foi possível avaliar cinco categorias: (1) Fixação de Objetivos e Metas, (2) Comitê de Governança, Riscos e Controle, (3) Mandato e Comprometimento, (4) Processo de Gestão de Riscos e (5) Resultados e um total de 20 questões.

À cada questão era necessário ser atribuída uma nota, de 0 (Inexistente) a 4 (Avançado). Dois auditores foram responsáveis pela avaliação com suporte da chefia. Para fundamentar as notas atribuídas, foram feitas pesquisas nos normativos emitidos pelo IFS, especialmente pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles. Também foram realizadas reuniões e o envio de questionário à chefe do Departamento de Riscos.

A íntegra do questionário e as notas das questões foram trazidas no [Apêndice A](#).

2.2 – Levantamento das ações e a avaliação de riscos das

Partindo do resultado positivo do grau de maturidade da Gestão de Riscos do IFS, que encontra-se em nível “Aprimorado”, a intenção primária dos auditores era utilizar as informações constantes no Mapa de Riscos Estratégicos do IFS integrado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, documento este elaborado pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles para selecionar as ações para 2021.

Contudo, a falta de mapeamento dos processos constantes no Mapa de Riscos do IFS dificultou a execução dessa metodologia.

Com o objetivo de buscar uma solução para resolver esta problemática, os auditores envolvidos na Ação e a chefia reuniram-se e chegaram a um consenso de que, devido ao ano atípico de 2020, que levou ao atraso na execução de muitas ações e também trouxe diversos desafios advindos da COVID-19, seria necessária fazer uma nova avaliação dos riscos das ações não realizadas em 2020, das ações propostas pela alta administração e demais partes interessadas e de uma ação retirada do Plano de Contingência de enfrentamento à COVID-19 (Deliberação nº 03/2020/CGIRC/IFS) com o objetivo de selecionar as ações do PAINT/2021, conforme capacidade operacional da Audint.

Para realizar essa etapa, foram avaliados três aspectos de cada uma das ações:

(1) materialidade: conforme o montante de recursos orçamentários executados em 2019 pela área/unidade;

(2) relevância: conforme a importância daquela ação/área/unidade para o alcance dos objetivos estratégicos do IFS definidos no PDI 2020-2024, e;

(3) criticidade, conforme histórico de auditorias realizadas na ação/área/unidade pelo TCU, CGU e Audint, avaliação de riscos e controles internos, tempo de funcionamento, tempo de atuação do servidor responsável pelo setor, disponibilização de informações, número de reclamações e denúncias registradas na Ouvidoria, número de registros de demandas judiciais e expectativa da alta administração e demais partes interessadas.

O questionário de avaliação contou com um total de 17 perguntas e que estão listadas no [Apêndice B](#) deste documento.

3 – RESULTADOS DOS TRABALHOS

Com a aplicação da metodologia descrita no tópico anterior, chegou-se na seguinte classificação das ações baseada em riscos:

Quadro 2 – Resultado da avaliação do risco por área de atuação

Classificação	Ação	Nota
1º	Avaliação do Programa de Incentivo aos Programas de Pós-Graduação do IFS - PROPEX	71,12
2º	Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE)	68,3
3º	Avaliação dos controles internos adotados na DinovE do IFS - Dinove	61,5
4º	Avaliação das medidas estratégicas para diminuição da evasão escolar no IFS - PROEN	57,8

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Desse modo, os resultados aqui obtidos deverão servir de parâmetro para seleção das ações do PAINT/2021, conforme capacidade operacional da Audint.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente ação teve como finalidade produzir informações sobre as áreas e processos do IFS e seus respectivos riscos, com o intuito de direcionar os esforços da Unidade de Auditoria Interna em 2021 às questões que estejam com maior exposição a ameaças passíveis de afetar o alcance dos objetivos estratégicos do IFS.

A metodologia utilizada tem a importante função de auxiliar o planejamento das ações de auditoria e, simultaneamente, contribuir com disseminação da cultura de avaliação e gestão de riscos pelos setores do IFS.

Importante destacar a grande mudança realizada este ano na aplicação da metodologia, principalmente se comparada aos anos anteriores. Esta mudança foi decorrente da publicação do documento “Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos”, aprovado pela Portaria nº 1.055, de 30 de abril de 2020 da Controladoria-Geral da União.

Apesar de não ter sido possível a aplicação integral da metodologia, principalmente no que diz respeito à etapa de definição do universo de auditoria, a Audint acredita que seguir a proposta estabelecida pela CGU trará uma grande melhora na qualidade dos trabalhos.

Foi sugerido ao chefe da Auditoria Interna que em 2021 fosse realizado pela Audint um estudo e o mapeamento dos processos descritos no Mapa de Riscos Estratégicos do IFS integrado ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020/2024. Isso permitirá que todas as etapas da metodologia sejam realizadas.

Por fim, conforme estabelecido no art. 17 do Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública, é de responsabilidade da alta administração do IFS estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional.

Aracaju/SE, 30 de novembro de 2020.

Helanne Pontes
Auditoria Interna do IFS

Fernando Augusto de Jesus Batista
Auditora Interna do IFS

William de Jesus Santos
Chefe da Auditoria Interna do IFS

APÊNDICE A – Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos do IFS – 2020

Item de Verificação		Avaliação	
		Nota	Descrição
Fixação de Objetivos e Metas	A Unidade estabeleceu direcionamento estratégico (objetivos-chave, missão, visão e valores fundamentais) alinhado às suas finalidades e competências legais?	4	Avançado
	A Unidade possui objetivos estratégicos e de negócio claramente definidos e comunicados por toda a organização?	2	Básico
	A Unidade estabeleceu e comunicou adequadamente medidas (metas, indicadores) para monitorar seu desempenho?	4	Avançado
	A Unidade estabeleceu o risco aceitável (apetite a risco) para o alcance de seus objetivos?	4	Avançado
Comitê de Governança, Riscos e Controle	A Unidade instituiu Comitê de Governança, Riscos e Controles com competências alinhadas às previstas no §2º do art. 23 da IN MP/CGU nº 01/2016??	4	Avançado
	O Comitê tem atuado de forma efetiva na coordenação e supervisão do processo de gestão de riscos da Unidade?	4	Avançado
Mandato e Comprometimento	A Alta Administração (e as instâncias de governança) demonstram comprometimento e exercem liderança em relação ao processo de gestão de riscos da Unidade?	3	Aprimorado
	Foi instituída Política de Gestão de Riscos contemplando os requisitos mínimos estabelecidas pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016?	4	Avançado
	Foram definidas a metodologia e os critérios para avaliação e documentação dos trabalhos de gerenciamento de riscos?	4	Avançado
	Foi estabelecida estrutura adequada (responsabilidades, pessoas, recursos, ferramentas, informações) para coordenar, implementar e supervisionar o processo de gestão de riscos da Unidade?	4	Avançado
Processo de Gestão de Riscos	O processo de gestão de riscos contempla prévia etapa de estabelecimento dos contextos interno e externo onde a Unidade opera de forma a atingir seus objetivos?	4	Avançado
	A etapa de identificação dos riscos fornece informações sobre os riscos relevantes do objeto, incluindo suas causas, eventos e consequências que possam impactar o atingimento dos objetivos?	2	Básico
	Os riscos identificados são adequadamente analisados em termos de probabilidade de ocorrência e de impacto nos objetivos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos?	3	Aprimorado

Item de Verificação		Avaliação	
		Nota	Descrição
Resultados	A avaliação e a seleção das respostas aos riscos consideram adequadamente o apetite a risco estabelecido e o custo-benefício das atividades de controle e outras medidas para mitigar os riscos?	3	Aprimorado
	As respostas aos riscos identificados são efetivamente implementadas?	1	Inicial
	Existe adequado acompanhamento e monitoramento dos riscos e controles-chave pelas áreas responsáveis?	1	Inicial
	O processo de gestão de riscos é adequadamente documentado?	2	Básico
	O processo de gestão de riscos está adequadamente implementado em todos os processos operacionais relevantes da Unidade?	1	Inicial
	O resultado da gestão de riscos é oportunamente comunicado à Alta Administração, instâncias de governança e demais partes interessadas?	2	Básico
	A gestão de riscos tem sido efetivamente utilizada pela Unidade para apoiar o processo de tomada de decisão e a melhoria do atingimento dos objetivos organizacionais?	1	Inicial
MÉDIA GERAL:		2,85	Aprimorado

APÊNDICE B – Questionário de avaliação das ações para 2021

Questões	Avaliação dos controles internos adotados na DInovE do IFS	Avaliação do Programa de Incentivo aos Programas de Pós-Graduação do IFS	Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE)	Avaliação das medidas estratégicas para diminuição da evasão escolar no IFS
<p>1. Qual o montante de recursos orçamentários executados pela área/unidade no último exercício?</p> <p>De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00: (6,6); De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00: (13,2); De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00: (19,8); De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 20.000.000,00: (26,4); Acima de R\$ 20.000.000,00: (33).</p>	13,2	19,8	19,8	6,6
<p>2. A área executa processo vinculado aos objetivos estratégico do IFS? (Considerando as Iniciativas Estratégicas do PDI)</p> <p>Não: (0); Sim: (11).</p>	11	11	11	11
<p>3. A área executa processos chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)? Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação</p> <p>Não (0); Sim (11).</p>	11	11	11	11
<p>4. Qual o percentual de cumprimento das metas estabelecidas no PAT para o setor/área no último exercício, conforme relatório de gestão?</p> <p>> 90% e < 100% (1,83); > 70% e < 90% (3,66); > 50% e < 70% (5,49); > 30% e < 50% (7,32); > 10% e < 30% (9,15); < 10% (11).</p>	5,49	7,32	7,32	7,32

Questões	Avaliação dos controles internos adotados na DInovE do IFS	Avaliação do Programa de Incentivo aos Programas de Pós-Graduação do IFS	Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE)	Avaliação das medidas estratégicas para diminuição da evasão escolar no IFS
<p>5. Existem demandas pendentes do Tribunal de Contas da União (TCU) relacionadas à área/processo/atividade?</p> <p>Não existe determinação/recomendação (0,84); Existe recomendação (1,68); Existe determinação (2,52).</p>	0,84	0,84	0,84	0,84
<p>6. Existem demandas pendentes do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) relacionadas à área/processo/atividade?</p> <p>Não existe recomendação (1,26); Existe recomendação (2,52).</p>	2,52	2,52	1,26	2,52
<p>7. Existem demandas pendentes da Unidade de Auditoria Interna (Audint) relacionadas à área/processo/atividade?</p> <p>Não existe recomendação (0,84); Existe Recomendação (1,68); Existe recomendação baixada (2,52).</p>	0,84	1,68	2,52	0,84
<p>8. Qual o desempenho da UG na implementação das recomendações da Audint? (= recomendações atendidas + consolidadas + finalizado monitoramento/recomendações emitidas - recomendações canceladas)</p> <p>75% a 100% (0,63); 51% a 74% (1,26); 26% a 50% (1,89); 0% a 25% (2,52).</p>	0	1,89	0,63	1,26

Questões	Avaliação dos controles internos adotados na DInovE do IFS	Avaliação do Programa de Incentivo aos Programas de Pós-Graduação do IFS	Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE)	Avaliação das medidas estratégicas para diminuição da evasão escolar no IFS
<p>9. Quando foi a última vez que a área foi auditada pela Audint?</p> <p>Nos últimos 12 (doze) meses (0,50); Acima de 1 ano até 3 anos (1); Acima de 3 anos até 5 anos (1,50); Há mais de 5 (cinco) anos (2); Nunca (2,50).</p>	2,5	1	1,5	1,5
<p>10. Foi iniciado o processo para diagnosticar ou mensurar os riscos na área/setor?</p> <p>Sim (1,26); Não (2,52).</p>	2,52	2,52	1,26	2,52
<p>11. Os controles internos da área (das atividades principais) já foram avaliados pela Audint?</p> <p>Sim (1,26); Não (2,52).</p>	2,52	1,26	1,26	2,52
<p>12. Qual o tempo (ano) de efetivo funcionamento da/do área/campus?</p> <p>> 10 (0,63); > 5 e < 10 (1,26); > 2 e < 5 (1,89); < 2 (2,52);</p>	1,89	0,63	0,63	0,63
<p>13. O servidor do tático responde pelo setor há quanto tempo?</p> <p>> 48 meses (0,42); > 36 e < 48 meses (0,84); > 24 e < 36 meses (1,26); > 12 e < 24 meses (1,68); > 6 e < 12 meses (2,1); < 6 meses (2,52)</p>	1,68	1,68	1,26	1,26
<p>14. As informações relevantes encontram-se disponíveis no site institucional da área?</p> <p>Sim (0,84); Em parte (1,68); Não (2,52);</p>	1,68	1,68	1,68	1,68

Questões	Avaliação dos controles internos adotados na DInovE do IFS	Avaliação do Programa de Incentivo aos Programas de Pós-Graduação do IFS	Avaliação das concessões e pagamentos do Auxílio Permanência (PRAAE)	Avaliação das medidas estratégicas para diminuição da evasão escolar no IFS
<p>15. Existe registro de reclamação/denúncia contra a unidade/área registrada na Ouvidoria? (junho/2018 até junho/2019)?</p> <p>Não (1,26); Sim (2,52)</p>	1,26	2,52	2,52	2,52
<p>16. Existe registro de demandas judiciais na unidade?</p> <p>Não (1,26); Sim (2,52)</p>	1,26	1,26	1,26	2,52
<p>17. Existe expectativa da alta administração e demais partes interessadas para realização de ação?</p> <p>Não (1,26); Sim (2,52)</p>	1,26	2,52	2,52	1,26
	61,46	71,12	68,26	57,79